



**RELATÓRIO DE GOVERNANÇA**  
**EXERCÍCIO 2024**

## Índice

|  |    |
|--|----|
| Apresentação .....   | 3  |
| O CAPIVARIPREV .....   | 4  |
| Normatização .....   | 5  |
| Diretoria .....  | 7  |
| Conselho de Administração .....  | 7  |
| Conselho Fiscal .....  | 8  |
| Comitê de Investimentos.....   | 8  |
| Quadro de servidores .....   | 9  |
| Evolução no número de aposentadorias e pensões .....                           | 10 |
| Número total de benefícios em percentuais .....                                | 10 |
| Benefícios de aposentadorias concedidos em 2024 .....                          | 11 |
| Benefícios de pensões concedidos em 2024 .....                                 | 14 |
| Despesas totais com pagamentos de benefícios em 2024 .....                     | 16 |
| Evolução da despesa com folha de pagamentos nos últimos cinco anos .....       | 17 |
| Receitas contabilizadas em 2024 .....  | 17 |
| Despesas contabilizadas 2024 .....   | 17 |
| Patrimônio do RPPS .....   | 18 |
| Evolução do Fundo Previdenciário nos últimos cinco anos .....                  | 18 |
| Aplicações financeiras .....   | 18 |
| Evolução da Carteira de Investimentos nos últimos cinco anos .....             | 19 |
| Carteira consolidada de investimentos - base dezembro 2024 .....               | 19 |
| Meta Atuarial 2024 .....   | 20 |
| Retorno e meta de rentabilidade acumulados no ano de 2024 .....                | 21 |
| Carteira consolidada de investimentos - base dezembro 2024 .....               | 22 |
| Evolução do resultado do déficit técnico atuarial nos últimos cinco anos ..... | 23 |
| Gestão orçamentária e financeira .....   | 23 |
| Análise do comparativo das últimas avaliações atuariais .....                  | 24 |
| COMPREV - Compensação Previdenciária .....                                     | 26 |
| CAPIVARIPREV recebe - RGPS ou outro RPPS .....                                 | 27 |
| CAPIVARIPREV paga - RGPS ou outro RPPS .....                                   | 28 |
| Contratos .....  | 29 |
| Termos aditivos .....  | 29 |
| Recadastramento .....  | 30 |
| Censo cadastral aposentados e pensionistas .....                               | 30 |
| Prova de Vida 2024 .....   | 31 |
| Ações judiciais .....  | 32 |
| Aprovação do Conselho de Administração .....                                   | 33 |
| Anexo I .....  | 34 |
| Anexo II .....   | 47 |

- **Apresentação**

Esta edição do Relatório de Governança tem como objetivo destacar a atuação e demonstrar os resultados da Gestão do Instituto de Previdência Municipal de Capivari/SP - CAPIVARIPREV, que se empenha em proporcionar qualidade na prestação dos serviços e das informações aos seus segurados.

Esperamos, desta forma, oferecer mais transparência em nossa atuação, destacando sempre a importância do CAPIVARIPREV como entidade sólida no sistema previdenciário dos Regimes Próprios de Previdência - RPPS do Brasil.

Confira, a seguir, o resultado das ações realizadas ao longo do exercício do ano de 2024.

- **O CAPIVARIPREV**



O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Capivari/SP foi criado pela Lei Municipal nº 2.109/1993, de 08 de janeiro de 1993, como Instituto Municipal de Seguridade Social de Capivari (IMSS). Em 21 de dezembro de 2001, foi reestruturado pela Lei Municipal nº 2.805/2001, passando a denominar-se Instituto de Previdência Municipal de Capivari/SP (IPREM). Em 09 de abril de 2008, houve nova reestruturação, por meio da Lei Municipal nº 3.382/2008. Já em 14 de abril de 2015, a legislação previdenciária municipal foi alterada e atualizada pela Lei Municipal nº 4.692/2015, passando o Instituto de Previdência Municipal de Capivari/SP a adotar a sigla CAPIVARIPREV. A partir de 11 de novembro de 2021, a legislação previdenciária foi reformulada pela Lei Complementar nº 087/2021, com redação baseada nos fundamentos da Emenda Constitucional nº 103/2019. Dentre as alterações ocorridas, destacamos a realizada no rol de cobertura do RPPS, que passou a contemplar apenas os benefícios de aposentadorias e pensões. Em 08 de dezembro de 2022 a Lei nº 6.410/2022 dispôs sobre novas modificações na Lei nº 4.692/2015, no que diz respeito à organização e funcionamento do Instituto. Por sua vez, a Lei nº 6.578/2023, de 20 de junho de 2023, alterou a redação do artigo 3º da Lei Municipal nº 6.410/2022 e modificou o prazo de mandato dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Capivari.

- **Normatização**

- ✓ **Lei nº 2.109/1993**

Adota o Estatuto da Seguridade Social dos Servidores Públicos e Agentes Políticos Municipais, dispõe sobre o Instituto Municipal de Seguridade Social – IMSS e dá providências.

- ✓ **Lei nº 2.804/2001**

Dispõe sobre o ajuste da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Capivari aos termos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e dá outras providências.

- ✓ **Lei nº 2.805/2001**

Dispõe sobre a reforma do Instituto de Previdência Municipal de Capivari e dá outras providências.

- ✓ **Lei nº 3.382/2008**

Dispõe sobre a estrutura do Instituto de Previdência Municipal de Capivari – IPREM, nos termos do Artigo 40 e 47 da Constituição Federal do Brasil, da Orientação Normativa nº 01/2007 da Secretaria de Políticas de Previdência Social, e dá outras providências.

- ✓ **Lei nº 4.692/2015**

Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Capivari.

- ✓ **Lei nº 5.308/2017**

Dispõe sobre a alteração de dispositivos sobre a adequação da pensão por morte do regime próprio de previdência social dos servidores municipais, às disposições contidas na Lei federal no 13.135, de 17 de junho de 2015, sobre a alteração da idade-limite de permanência no serviço público e dá outras providências.

- ✓ **Lei nº 5.551/2019**

Altera a redação do art. 115 e os requisitos para provimento do cargo de Presidente do CAPIVARIPREV no Anexo I - Quadro de Pessoal do CapivariPrev - Cargos de Provimento em Comissão, da Lei nº. 4.692 de 14 de abril de 2015.

- ✓ **Lei nº 5.802/2020**

Altera o caput do art. 97 da Lei Municipal nº 4.692/2015, com redação dada pela Lei Municipal nº 5.654/2019, bem como renumera os parágrafos do mesmo artigo de modo a nele incluir o segundo parágrafo, conforme especifica

✓ **Lei Complementar nº 087/2021**

Dispõe sobre as aposentadorias e pensões do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Capivari (SP), ocupantes de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

✓ **Lei nº 6.410/2022**

Dispõe sobre modificações da Lei Municipal nº 4.692, de 14 de abril de 2015, com suas alterações, relativamente à organização e funcionamento do Instituto de Previdência Municipal de Capivari - CAPIVARIPREV, em especial quanto aos requisitos para preenchimento das funções dos órgãos administrativos e dos membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Comitê de Investimentos, bem como as respectivas responsabilidades, para atendimento às diretrizes e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 9.717, de 28 de novembro de 1998 e suas modificações subsequentes, e Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

✓ **Resolução CAPIVARIPREV nº 01/2023**

Aprova o Regulamento Eleitoral das eleições de 2023 para a escolha de membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV – Mandato 2024-2027

✓ **Lei nº 6.578/2023**

Altera a redação do artigo 3º da Lei Municipal nº 6.410/2022 para prorrogar o prazo de mandato dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV, como especifica.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI-SP  
CNPJ 67.165.936/0001-43  
RELATÓRIO DE GOVERNANÇA – EXERCÍCIO 2024

#### DIRETORIA

##### PRESIDENTE

**Agnaldo Aparecido Tempesta**

Formação: Direito

Certificação: Intermediário CP RPPS DIRIG II –

Nível Básico CP RPPS CGINV I

##### DIRETOR FINANCEIRO

**César Rogério Garcia Caluini**

Formação: Economia / Ciências Contábeis

Certificação: Nível Básico CP RPPS DIRIG II –

Nível Básico CP RPPS CGINV I

##### DIRETORA ADMINISTRATIVA E DE BENEFÍCIOS

**Luciana Cristina Forte Aranha**

Formação: Direito

Certificação: Nível Básico CP RPPS DIRIG II

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – 2024/2028

Atas das reuniões deliberativas disponíveis no site institucional: [www.capivariprev.sp.gov.br](http://www.capivariprev.sp.gov.br)

##### PRESIDENTE

**Adilson Horta de Freitas**

Formação: Administração de Empresas /

Direito

Certificação: Nível Básico CP RPPS CODEL I

Cargo efetivo: Guarda Civil – Subinspetor

Chefe

Lotação: Secretaria de Segurança Pública

##### MEMBROS TITULARES:

**Érika Letícia Pires**

Certificação: Nível Básico CP RPPS CODEL I

Formação: Gestão da Qualidade

Cargo efetivo: Atendente de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

**Karen Lopes**

Certificação: Nível Básico CP RPPS CODEL I

Formação: Biocombustíveis

Cargo efetivo: Monitor de Apoio e Transporte

Escolar

Lotação: Secretaria de Educação

**Rafael Prata Caetano**

Certificação: Nível Básico CP RPPS CODEL I

Formação: Ciências Contábeis

Cargo efetivo: Oficial de Escola

Lotação: Secretaria de Governo

**William Fernando da Silva**

Certificação: Nível Básico CP RPPS CODEL I

Formação: Direito / Gestão Pública

Cargo efetivo: Guarda Civil – 2ª Classe

Lotação: Secretaria de Segurança Pública

### CONSELHO FISCAL – 2024/2028

Atas das reuniões disponíveis no site institucional: [www.capivariprev.sp.gov.br](http://www.capivariprev.sp.gov.br)

#### PRESIDENTE

**Rogério Ramos Bordenali**

Formação: Administração de Empresas  
Certificação: Nível Básico CP RPPS COFIS I  
Cargo efetivo: Oficial de Escola  
Lotação: Secretaria da Educação

#### SECRETÁRIA

**Amanda Mendes de Almeida**

Formação: Nutrição  
Certificação: Nível Básico CP RPPS COFIS I  
Cargo efetivo: Nutricionista  
Lotação: Secretaria da Saúde

#### MEMBROS TITULARES:

**Fernanda Lins Gomes de Arruda**

Formação: Comunicação Social  
Certificação: Nível Básico CP RPPS COFIS I  
Cargo efetivo: Oficial de Comunicação  
Lotação: Câmara Municipal

**Jonas do Carmo Vaz Barbosa de Campos**

Formação: Processos Gerenciais e Geografia  
Certificação: Nível Básico CP RPPS COFIS I  
Cargo efetivo: Guarda Civil – Inspetor  
Lotação: Secretaria de Segurança Pública

### COMITÊ DE INVESTIMENTOS 2024

Atas das reuniões disponíveis no site institucional: [www.capivariprev.sp.gov.br](http://www.capivariprev.sp.gov.br)

#### PRESIDENTE

**César Rogério Garcia Caluini**

Formação: Graduação em Economia e Ciências Contábeis / Certificações CGRPPS, CP RPSS CGINV I, CP RPPS DIRIG II  
Cargo: Diretor Financeiro  
Lotação: Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV

#### SECRETÁRIA

**Miriam Alves Pagotto**

Formação: Gestão Financeira / Certificação CP RPSS CGINV I  
Cargo: Secretária/Recepcionista  
Lotação: Câmara Municipal de Capivari

#### MEMBROS:

**Aginaldo Aparecido Tempesta**

Formação: Graduação em Direito / Certificações CGRPPS, CP RPPS DIRIG II e CP RPSS CGINV I  
Cargo: Presidente  
Lotação: Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV

**Júlio César Caproni**

Formação: Graduação em Direito / Certificação CGRPPS e CP RPSS CGINV I  
Cargo efetivo: Procurador  
Lotação: Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV

**Simoni Aparecida Dias Pacheco**

Formação: Graduação em Farmácia / Certificação CP RPSS CGINV I  
Cargo: Farmacêutica  
Lotação: Secretaria de Saúde

**QUADRO DE SERVIDORES – 31/12/2024**

---

SERVIDORES EFETIVOS:

**ANA PAULA MADEIRA DE JESUS**  
AGENTE ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO  
Portaria de nomeação nº 023/2023  
Formação: Administração de Empresas

**CÉSAR ROGÉRIO GARCIA CALUINI**  
ANALISTA FINANCEIRO E DE INVESTIMENTOS  
(Transformado pelo art. 2º da 6.410/2022)  
Portaria de nomeação nº 024/2013  
Formação: Economia / Ciências Contábeis

**DANTE SAMPAIO NOVAIS**  
CONTADOR  
Formação: Administração de Empresas  
Portaria de nomeação nº 015/2023  
Formação: Ciências Contábeis

**JÚLIO CÉSAR CAPRONI**  
PROCURADOR  
Portaria de nomeação nº 004/2003  
Formação: Direito

**OSMAIR MOREIRA DE SOUZA**  
AGENTE ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO  
Portaria de nomeação nº 01/2014  
Formação: Letras

**REGIANE APARECIDA LEMOS DE OLIVEIRA**  
SERVENTE  
Portaria de nomeação nº 047/2014  
Formação: Nível Médio

SERVIDORES EM COMISSÃO:

**AGNALDO APARECIDO TEMPESTA**  
PRESIDENTE  
Formação: Direito  
Portaria de nomeação nº 035/2013

**LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE BENEFÍCIOS  
Portaria de nomeação nº 018/2017  
Formação: Direito

- **Evolução no número de aposentadorias e pensões**

| EXERCÍCIO 2024             | APOSENTADORIAS | PENSÕES    |
|----------------------------|----------------|------------|
| JANEIRO                    | 411            | 136        |
| FEVEREIRO                  | 411            | 135        |
| MARÇO                      | 406            | 137        |
| ABRIL                      | 407            | 137        |
| MAIO                       | 409            | 137        |
| JUNHO                      | 413            | 139        |
| JULHO                      | 412            | 139        |
| AGOSTO                     | 411            | 139        |
| SETEMBRO                   | 416            | 139        |
| OUTUBRO                    | 416            | 139        |
| NOVEMBRO                   | 419            | 139        |
| DEZEMBRO                   | 419            | 138        |
| <b>TOTAL EM 31.12.2024</b> | <b>419</b>     | <b>138</b> |

- **Números totais de benefícios em percentuais**

| APOSENTADORIAS | PENSÕES       | TOTAL BENEFÍCIOS |
|----------------|---------------|------------------|
| 419            | 138           | 557              |
| <b>75,22%</b>  | <b>24,78%</b> | <b>100%</b>      |

- **Benefícios de Aposentadorias concedidos em 2024**

Houve 22 concessões de aposentadorias no período, a seguir:

➔ **JANEIRO/24**

**EDNA DE FATIMA DOS SANTOS** – CPF 945.\*\*\*.\*\*\*-91: aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01 de janeiro de 2024, conforme portaria de concessão do benefício nº 002/2024, publicada com efeitos retroativos em 23 de janeiro de 2024.

**MARIA APARECIDA GARCIA RAMOS DESTRO** – CPF 029.\*\*\*.\*\*\*-09: aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01 de janeiro de 2024, conforme portaria de concessão do benefício nº 003/2024, publicada com efeitos retroativos em 23 de janeiro de 2024.

➔ **FEVEREIRO/24**

Não houve concessões

➔ **MARÇO/24**

Não houve concessões

➔ **ABRIL/24**

**VALTER JOSE MELICARDI** – CPF 002.\*\*\*.\*\*\*-10: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, sem paridade, a partir de 01 de abril de 2024, conforme portaria de concessão do benefício nº 008/2024, publicada com efeitos retroativos em 12 de abril de 2024.

➔ **MAIO/24**

**DIVANI JERS** – CPF 181.\*\*\*.\*\*\*-08: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01 de maio de 2024, conforme portaria de concessão do benefício nº 008/2024, publicada com efeitos retroativos em 23 de maio de 2024.

**SANTO BUENO** – CPF 016.\*\*\*.\*\*\*-03: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, sem paridade, a partir de 01 de maio de 2024, conforme portaria de concessão do benefício nº 009/2024, publicada com efeitos retroativos em 23 de maio de 2024.

**VALDIR ALVES** – CPF 168.\*\*\*.\*\*\*-74: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01 de maio de 2024, conforme portaria de concessão do benefício nº 008/2024, publicada com efeitos retroativos em 23 de maio de 2024.

➔ **JUNHO/24**

**DIRNEI BALAN** – CPF 966.\*\*\*.\*\*\*-00: Aposentadoria voluntária e com paridade, a partir de 01 de junho de 2024, conforme portaria de concessão do benefício nº 017/2024, publicada com efeitos retroativos em 01 de julho de 2024.

**GIOVANA APARECIDA BRUNHARO MATUMOTO** – CPF 213.\*\*\*.\*\*\*-06: Aposentadoria voluntária e com paridade, a partir de 01 de junho de 2024, conforme portaria de concessão do benefício nº 016/2024, publicada com efeitos retroativos em 01 de julho de 2024.

**MARIA HELENA DE CAMPOS MORAES** – CPF 051.\*\*\*.\*\*\*-75: Aposentadoria voluntária e sem paridade, a partir de 01 de junho de 2024, conforme portaria de concessão do benefício nº 014/2024, publicada com efeitos retroativos em 01 de julho de 2024.

**ROZI DE JESUS ASSUMPÇÃO BAPTISTA** – CPF 251.\*\*\*.\*\*\*-05: Aposentadoria voluntária e com paridade, a partir de 01 de junho de 2024, conforme portaria de concessão do benefício nº 015/2024, publicada com efeitos retroativos em 01 de julho de 2024.

➔ **JULHO/24**

Não houve concessões

➔ **AGOSTO/24**

**MARIA LUCIA BELLON** – CPF 115.\*\*\*.\*\*\*-45: aposentadoria voluntária com paridade no cargo de Odontólogo, a partir de 01 de agosto de 2024, conforme portaria de concessão do benefício nº 020/2024, publicada com efeitos retroativos em 19 de agosto de 2024.

➔ **SETEMBRO/24**

**ANA CLÁUDIA BORGHESI SANCHES** - CPF 180.\*\*\*.\*\*\*-17: aposentadoria voluntária com paridade no cargo de Professor de Educação Básica I – EF com Licenciatura, a partir de 01 de setembro de 2024, conforme portaria de concessão do benefício nº 033/2024, publicada com efeitos retroativos em 30 de setembro de 2024.

**APARECIDA BENEDICTA SILVA SANTOS** – CPF 171\*\*\*.\*\*\*-96: aposentadoria voluntária com paridade no cargo de Servente I, a partir de 01 de setembro de 2024,

conforme portaria de concessão do benefício nº 030/2024, publicada com efeitos retroativos em 30 de setembro de 2024.

**MARIA ANGELA ANTONIASSEI** – CPF 068\*\*\*.\*\*\*-46: aposentadoria voluntária com paridade no cargo de Agente Administrativo VI, a partir de 01 de setembro de 2024, conforme portaria de concessão do benefício nº 032/2024, publicada com efeitos retroativos em 30 de setembro de 2024.

**MARICÉLIA TERESINHA AMÂNCIO NOVO LIMA** – CPF 102.\*\*\*.\*\*\*-66: aposentadoria voluntária com paridade no cargo de Agente Administrativo VI, a partir de 01 de setembro de 2024, conforme portaria de concessão do benefício nº 029/2024, publicada com efeitos retroativos em 30 de setembro de 2024.

**RUTE DE OLIVEIRA DE MELLO** - CPF 284.\*\*\*.\*\*\*-42: aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo de Auxiliar de Serviços, a partir de 01 de setembro de 2024, conforme portaria de concessão do benefício nº 031/2024, publicada com efeitos retroativos em 30 de setembro de 2024.

#### ➔ **OUTUBRO/24**

**GLAUCIA DE GODOI GUIDO** – CPF 138\*\*\*\*\*80: aposentadoria voluntária sem paridade no cargo de Fisioterapeuta, a partir de 01 de outubro de 2024, conforme portaria de concessão do benefício nº 036/2024, publicada com efeitos retroativos em 31 de outubro de 2024.

#### ➔ **NOVEMBRO/24**

**MILTON ROBERTO DELMANTO SIMOES** – CPF 068\*\*\*\*\*66: aposentadoria voluntária sem paridade no cargo de Engenheiro Civil, a partir de 01 de novembro de 2024, conforme portaria de concessão do benefício nº 041/2024, publicada com efeitos retroativos em 11 de novembro de 2024.

**MARIA FLAVIA JULIANI PASTANA** – CPF 158\*\*\*\*\*62: aposentadoria voluntária com paridade no cargo de Professor De Educação Básica I - EF - Com Licenciatura, a partir de 01 de novembro de 2024, conforme portaria de concessão do benefício nº 043/2024, publicada com efeitos retroativos em 11 de novembro de 2024.

**BOAZ SCONTRE** - CPF 056\*\*\*\*\*02 – CPF 056\*\*\*\*\*02: aposentadoria voluntária com paridade no cargo de GUARDA CIVIL DE CAPIVARI, a partir de 01 de novembro de 2024, conforme portaria de concessão do benefício nº 042/2024, publicada com efeitos retroativos em 11 de novembro de 2024.

**COSME HENRIQUE COSTA SANTOS** - CPF 596\*\*\*\*\*00: aposentadoria voluntária sem paridade no cargo de AUXILIAR DE PADEIRO, a partir de 01 de novembro de 2024, conforme portaria de concessão do benefício nº 045/2024, publicada com efeitos retroativos em 29 de novembro de 2024.

➔ **DEZEMBRO/24**

**GILBERTO BULGRAEN** - CPF 716\*\*\*\*\*53: aposentadoria voluntária sem paridade no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, a partir de 01 de dezembro de 2024, conforme portaria de concessão do benefício nº 046/2024, publicada com efeitos retroativos em 29 de novembro de 2024.

● **Benefícios de Pensões concedidos em 2024**

Houve 9 concessões de pensões no período, a seguir:

➔ **JANEIRO/24**

**APARECIDA RODRIGUES DA ROCHA SILVA** (cônjuge) – CPF 334.\*\*\*.\*\*\*-70: pensão por morte em razão do falecimento do ex-servidor público municipal Sr. Benedito Pereira da Silva - CPF 984.\*\*\*.\*\*\*-68, falecido em 01 de dezembro de 2023, com início do benefício a partir de 01 de dezembro de 2023, conforme portaria de concessão nº 001/2024, publicada com efeitos retroativos em 11 de janeiro de 2024.

➔ **FEVEREIRO/24**

Não houve concessões

➔ **MARÇO/24**

**LEONTINA AMARAL CRISP** (cônjuge) – CPF 256.\*\*\*.\*\*\*-12: pensão por morte em razão do falecimento do ex-servidor público municipal Sr. Edison Crisp – CPF 716.\*\*\*.\*\*\*-68, falecido em 7 de fevereiro de 2024, com início do benefício a partir de 07 de fevereiro de 2024, conforme portaria de concessão nº 007/2024, publicada com efeitos retroativos em 12 de março de 2024.

**LOURDES MESSIAS FERRAZ** (cônjuge) – CPF 129.\*\*\*.\*\*\*-33: pensão por morte em razão do falecimento do ex-servidor público municipal Sr. Pedro Ferraz – CPF 821.\*\*\*.\*\*\*-00, falecido em 31 de janeiro de 2024, com início do benefício a partir de 31 de janeiro de 2024, conforme portaria de concessão nº 006/2024, publicada com efeitos retroativos em 12 de março de 2024.

➔ **ABRIL/24**

Não houve concessões

➔ **MAIO/24**

Não houve concessões

➔ **JUNHO/24**

**MARIA FERNANDA SCAVONE DE LIMA** - CPF: 475.\*\*\*.\*\*\*-56 e **DAVI RODRIGUES DOS SANTOS** – CPF 219.\*\*\*.\*\*\*-25 (cônjuge): Pensão por morte em razão do falecimento do ex-servidor público municipal Sr. **ITAMAR DOS SANTOS DE LIMA** - CPF 129.\*\*\*.\*\*\*-89, falecido em 13 de abril de 2024, com início do benefício a partir de 13 de abril de 2024, conforme portaria de concessão nº 012/2024, publicada com efeitos retroativos em 03 de junho de 2024.

**GUILHERME RODRIGUES DOS SANTOS** - CPF: 475.\*\*\*.\*\*\*-56 e **DAVI RODRIGUES DOS SANTOS** – CPF 545.\*\*\*.\*\*\*-01 (menores tutelados): Pensão por morte em razão do falecimento do genitor e ex-servidor público municipal Sr. **CLOVIS BARBOZA DE LIMA** - CPF 041.\*\*\*.\*\*\*-05, falecido em 24 de fevereiro de 2024, com início do benefício a partir de 24 de fevereiro de 2024, conforme portaria de concessão nº 013/2024, publicada com efeitos retroativos em 26 de junho de 2024.

➔ **JULHO/24**

Não houve concessões

➔ **AGOSTO/24**

**LAUDICÉIA CORREA DE OLIVEIRA FERRAZ** - CPF: 119.\*\*\*.\*\*\*-82: pensão por morte em razão do falecimento do cônjuge e ex-servidor público municipal aposentado Sr. **Vanderlei Ferraz** - CPF 079.\*\*\*.\*\*\*-30, falecido em 23 de julho de 2024, com início do benefício a partir de 23 de julho de 2024, conforme portaria de concessão nº 021/2024, publicada com efeitos retroativos em 28 de agosto de 2024.

➔ **SETEMBRO/24**

**ROSIMEIRE NOVAIS DE OLIVEIRA** - CPF: 156.\*\*\*.\*\*\*-30: pensão por morte em razão do falecimento do cônjuge e ex-servidor público municipal Sr. **Cláudio Gregório de Oliveira** - CPF 181.\*\*\*.\*\*\*-02, falecido em 17 de julho de 2024, com início do benefício a partir de 17 de julho de 2024, conforme portaria de concessão nº 034/2024, publicada com efeitos retroativos em 30 de setembro de 2024.

➔ **OUTUBRO/24**

**MARIA RAIMUNDA DE SOUZA CAMARGO** - CPF: 324.\*\*\*.\*\*\*-06: pensão por morte em razão do falecimento do cônjuge e ex-servidor público municipal aposentado Sr. **Osmar de Camargo** - CPF 016.517.268-17, falecido em 03 de setembro de 2024, com início do benefício a partir de 03 de setembro de 2024, conforme portaria de concessão nº 037/2024, publicada com efeitos retroativos em 31 de outubro de 2024.

➔ **NOVEMBRO/24**

**JOSE APARECIDO NICOMEDES** - CPF: 101\*\*\*\*\*28: pensão por morte em razão do falecimento da cônjuge e ex-servidora pública municipal Ana Maria de Jesus Braz Arruda Nicomedes – CPF 137\*\*\*\*\*77, falecida em 13 de agosto de 2024, com início do benefício a partir de 13 de agosto de 2024, conforme portaria de concessão nº 038/2024, publicada com efeitos retroativos em 01 de novembro de 2024.

➔ **DEZEMBRO/24**

Não houve concessões

• **Despesas totais com pagamento de benefícios em 2024:**

Houve o pagamento do montante de **R\$ 26.270.776,75** para o custeio dos benefícios de aposentadorias e pensões.

| COMPETÊNCIA                 | APOSENTADORIAS           | PENSÕES                 |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------------|
| 01/2024                     | R\$ 1.618.106,07         | R\$ 337.731,16          |
| 02/2024                     | R\$ 1.618.988,16         | R\$ 334.159,27          |
| 03/2024                     | R\$ 1.662.392,08         | R\$ 343.703,85          |
| 04/2024                     | R\$ 1.666.980,37         | R\$ 339.881,40          |
| 05/2024                     | R\$ 1.673.857,91         | R\$ 339.963,17          |
| 06/2024                     | R\$ 1.692.340,33         | R\$ 345.716,55          |
| 07/2024                     | R\$ 1.691.541,06         | R\$ 340.093,86          |
| 08/2024                     | R\$ 1.688.324,07         | R\$ 341.064,62          |
| 09/2024                     | R\$ 1.710.882,08         | R\$ 339.157,11          |
| 10/2024                     | R\$ 1.712.721,67         | R\$ 336.713,12          |
| 11/2024                     | R\$ 2.586.271,91         | R\$ 494.857,20          |
| 12/2024                     | R\$ 2.565.862,63         | R\$ 489.467,10          |
| <b>TOTAL EXERCÍCIO 2024</b> | <b>R\$ 21.888.268,34</b> | <b>R\$ 4.382.508,41</b> |

- **Evolução da despesa com folha de pagamento de benefícios nos últimos cinco anos**

| ANO         | APOSENTADORIAS           | PENSÕES                 | TOTAL                    |
|-------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|
| 2020        | R\$ 13.862.521,07        | R\$ 3.396.020,00        | R\$ 17.258.541,07        |
| 2021        | R\$ 14.994.424,69        | R\$ 3.690.503,89        | R\$ 18.684.928,58        |
| 2022        | R\$ 17.970.250,91        | R\$ 3.926.472,28        | R\$ 21.896.723,19        |
| 2023        | R\$ 20.389.629,11        | R\$ 4.168.912,45        | R\$ 24.558.541,56        |
| <b>2024</b> | <b>R\$ 21.888.268,34</b> | <b>R\$ 4.382.508,41</b> | <b>R\$ 26.270.776,75</b> |

- **Receitas contabilizadas 2024**

| TIPO DE RECEITA                  |           | VALOR                    |
|----------------------------------|-----------|--------------------------|
| CONTRIBUIÇÕES<br>PREVIDENCIÁRIAS | PATRONAL  | R\$ 16.274.963,32        |
|                                  | SEGURADOS | 14.509.246,63            |
| APORTE DÉFICIT                   |           | R\$ 3.209.710,06         |
| PARCELAMENTOS                    |           | R\$ 4.296.130,25         |
| <b>TOTAL</b>                     |           | <b>R\$ 38.290.050,26</b> |

- **Despesas contabilizadas 2024**

| TIPO DE DESPESA                  | VALOR                    |
|----------------------------------|--------------------------|
| FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS | <b>R\$ 26.270.776,75</b> |
| DESPESA ADMINISTRATIVA           | R\$ 2.050.062,68         |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>R\$ 28.320.839,43</b> |

- **Patrimônio do RPPS**

| TIPO DE PATRIMÔNIO                       | VALOR                     |
|--|---------------------------|
| ATIVOS FINANCEIROS                       | R\$ 291.669.028,91        |
| IMÓVEIS                                  | R\$ 0,00                  |
| OUTROS ATIVOS                            | R\$ 7.538,80              |
| <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO EM 31/12/2024</b> | <b>R\$ 291.676.567,71</b> |

- **Evolução do Fundo Previdenciário nos últimos cinco anos**

| ANO         | VALOR                     |
|-------------|---------------------------|
| 2020        | R\$ 150.546.932,34        |
| 2021        | R\$ 173.585.936,41        |
| 2022        | R\$ 206.419.702,95        |
| 2023        | R\$ 253.778.668,72        |
| <b>2024</b> | <b>R\$ 291.669.028,91</b> |

- **Aplicações financeiras**

| SEGMENTO                     | VALOR              | %      |
|------------------------------|--------------------|--------|
| Renda Fixa                   | R\$ 244.656.278,62 | 83,88% |
| Renda Variável               | R\$ 47.012.70,29   | 16,12% |
| Não sujeitos a enquadramento | R\$ 0,00           | 0,00   |

- **Evolução da Carteira de Investimentos nos últimos cinco anos**

| MÊS/ANO           | VALOR                     |
|-------------------|---------------------------|
| DEZ – 2020        | R\$ 150.546.932,34        |
| DEZ – 2021        | R\$ 173.585.936,41        |
| DEZ - 2022        | R\$ 206.419.702,95        |
| DEZ - 2023        | R\$ 253.778.668,72        |
| <b>DEZ - 2024</b> | <b>R\$ 291.669.028,91</b> |

- **Carteira consolidada de investimentos – Base Dezembro 2024**

| PRODUTO/FUNDO                                       | SALDO                 | %           |
|---|-----------------------|-------------|
| TÍTULOS PÚBLICOS                                    | R\$ 180.584.475,24    | 61,91%      |
| ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI    | R\$ 16.092.722,73     | 5,52%       |
| LETRA FINANCEIRA DAYCOVAL                           | R\$ 47.979.080,65     | 16,45%      |
| 4UM MARLIM DIVIDENDOS FI AÇÕES                      | R\$ 4.776.514,78      | 1,64%       |
| 4UM SMALL CAPS FI AÇÕES                             | R\$ 10.021.821,97     | 3,44%       |
| AZ QUEST BAYES SISTEMÁTICO AÇÕES FI AÇÕES           | R\$ 4.492.001,51      | 1,54%       |
| CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES                      | R\$ 8.457.090,73      | 2,90%       |
| GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC AÇÕES              | R\$ 4.564.584,42      | 1,56%       |
| TARPON GT INSTITUCIONAL I FIF                       | R\$ 9.676.955,34      | 3,32%       |
| RIO BRAVO PROTEÇÃO BOLSA AMERICANA II FI MULTIME... | R\$ 4.598.573,15      | 1,58%       |
| CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11        | R\$ 425.208,39        | 0,15%       |
| <b>Total</b>  | <b>291.669.028,91</b> | <b>100%</b> |

- **Meta Atuarial 2024**

Em 2024 o retorno e meta de rentabilidade acumulados foi de 8,04%, diante de uma meta atuarial de 10,30%, composta pelo IPCA + 5,20% aa.

Os processos de tomada de decisão na aplicação e gestão dos recursos do RPPS foram norteados pela POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024, elaborada pelo Comitê de Investimentos, conforme consignado à Ata nº 48/2023, de 20 de dezembro de 2023.

A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024 foi aprovada pelo Conselho de Administração, conforme Ata Extraordinária nº 22/2023, de 20 de dezembro de 2023, e ratificada pelo Conselho Fiscal, conforme Ata Extraordinária nº 15/2023, de 20 de dezembro de 2023.

A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024 se encontra disponível no site do CAPIVARIPREV:

<https://capivariprev.sp.gov.br/financeiro/politica-de-investimento/>

#### **OBJETIVO**

A **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS** tem como objetivo estabelecer as regras, os procedimentos e os controles relativos às aplicações e gestão dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do Regime, visando não somente atingir a meta de rentabilidade definida a partir do cálculo feito na apuração do valor esperado da rentabilidade futura da carteira de investimento, mas também garantir a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

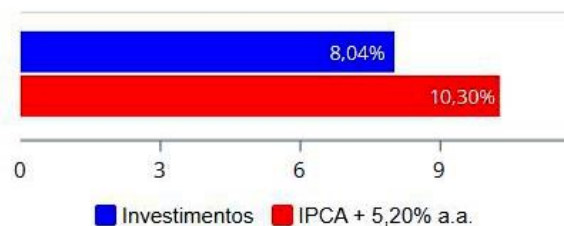
Conforme o Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco reproduzido a seguir, a Carteira consolidada de investimentos do CAPIVARIPREV registrou em 31 de dezembro de 2024 o saldo de **R\$ 291.669.028,91**.

No **ANEXO I** deste relatório estão disponibilizadas mais informações da prestação de contas dos investimentos dos recursos realizados no exercício de 2024.

### Retorno e meta de rentabilidade acumulados no ano de 2024

| Mês       | Saldo Anterior | Aplicações    | Resgates      | Saldo no Mês   | Retorno       | Retorno Acum  | Retorno Mês | Retorno Acum | Meta Mês | Meta Acum | Gap Acum | VaR   |
|-----------|----------------|---------------|---------------|----------------|---------------|---------------|-------------|--------------|----------|-----------|----------|-------|
| Janeiro   | 253.986.219,30 | 5.823.865,13  | 5.103.245,08  | 250.705.893,84 | -4.000.945,51 | -4.000.945,51 | -1,57%      | -1,57%       | 0,87%    | 0,87%     | -181,51% | 7,04% |
| Fevereiro | 250.705.893,84 | 7.753.589,30  | 6.713.154,31  | 258.949.038,60 | 7.202.709,77  | 3.201.764,26  | 2,86%       | 1,25%        | 1,22%    | 2,09%     | 59,53%   | 6,19% |
| Março     | 258.949.038,60 | 9.618.911,81  | 7.347.965,15  | 264.816.532,48 | 3.596.547,22  | 6.798.311,48  | 1,38%       | 2,64%        | 0,56%    | 2,67%     | 98,94%   | 4,98% |
| Abril     | 264.816.532,48 | 11.408.280,33 | 11.982.057,07 | 262.822.043,88 | -1.420.711,86 | 5.377.599,62  | -0,54%      | 2,09%        | 0,83%    | 3,51%     | 59,42%   | 6,19% |
| Maiio     | 262.822.043,88 | 9.209.035,00  | 5.865.190,44  | 266.898.655,05 | 732.766,61    | 6.110.366,23  | 0,28%       | 2,37%        | 0,89%    | 4,43%     | 53,48%   | 5,39% |
| Junho     | 266.898.655,05 | 4.625.192,07  | 7.287.573,34  | 266.583.363,97 | 2.347.090,19  | 8.457.456,42  | 0,88%       | 3,27%        | 0,61%    | 5,07%     | 64,47%   | 6,08% |
| Julho     | 266.583.363,97 | 12.823.649,08 | 7.197.333,58  | 275.556.379,74 | 3.346.700,27  | 11.804.156,69 | 1,23%       | 4,54%        | 0,85%    | 5,96%     | 76,16%   | 5,38% |
| Agosto    | 275.556.379,74 | 23.332.109,28 | 22.111.382,83 | 281.489.871,37 | 4.712.765,18  | 16.516.921,87 | 1,70%       | 6,32%        | 0,42%    | 6,41%     | 98,60%   | 5,48% |
| Setembro  | 281.489.871,37 | 18.464.583,32 | 20.795.463,75 | 279.490.184,06 | 331.193,12    | 16.848.114,99 | 0,12%       | 6,44%        | 0,87%    | 7,33%     | 87,92%   | 3,89% |
| Outubro   | 279.490.184,06 | 18.971.072,18 | 12.182.918,22 | 288.643.747,17 | 2.365.409,15  | 19.213.524,14 | 0,83%       | 7,32%        | 1,03%    | 8,43%     | 86,86%   | 4,37% |
| Novembro  | 288.643.747,17 | 8.470.542,49  | 8.444.344,93  | 289.418.744,06 | 748.799,33    | 19.962.323,47 | 0,26%       | 7,60%        | 0,77%    | 9,27%     | 82,00%   | 6,29% |
| Dezembro  | 289.418.744,06 | 4.220.549,55  | 3.144.487,33  | 291.669.028,91 | 1.174.222,63  | 21.136.546,10 | 0,40%       | 8,04%        | 0,95%    | 10,30%    | 78,00%   | 5,84% |

### Investimentos x Meta de Rentabilidade



Carteira consolidada de investimentos - base (Dezembro / 2024)

| Produto / Fundo                                     | Resgate    | Carência      | Saldo                 | Particip. S/ Total | Cotistas | % S/ PL do Fundo | Enquadramento                   |
|---|------------|---------------|-----------------------|--------------------|----------|------------------|---------------------------------|
| TÍTULOS PÚBLICOS                                    |            |               | 180.584.475,24        | 61,91%             |          | 0,00%            | Artigo 7º, Inciso I, Alínea a   |
| ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI    | D+0        | Não há        | 16.092.722,73         | 5,52%              | 458      | 0,23%            | Artigo 7º, Inciso III, Alínea a |
| LETRA FINANCEIRA DAYCOVAL                           | D+0        | Não se aplica | 47.979.080,65         | 16,45%             |          | 0,00%            | Artigo 7º, Inciso IV            |
| 4UM MARLIM DIVIDENDOS FI AÇÕES                      | D+4        | Não há        | 4.776.514,78          | 1,64%              | 434      | 1,68%            | Artigo 8º, Inciso I             |
| 4UM SMALL CAPS FI AÇÕES                             | D+20 du    | Não há        | 10.021.821,97         | 3,44%              | 671      | 2,47%            | Artigo 8º, Inciso I             |
| AZ QUEST BAYES SISTEMÁTICO AÇÕES FI AÇÕES           | D+16 du    | Não há        | 4.492.001,51          | 1,54%              | 151      | 2,29%            | Artigo 8º, Inciso I             |
| CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES                      | D+15       | Não há        | 8.457.090,73          | 2,90%              | 1.753    | 0,77%            | Artigo 8º, Inciso I             |
| GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC AÇÕES              | D+32 du    | Não há        | 4.564.584,42          | 1,56%              | 89       | 0,18%            | Artigo 8º, Inciso I             |
| TARPON GT INSTITUCIONAL I FIF                       | D+32       | Não há        | 9.676.955,34          | 3,32%              | 40       | 0,51%            | Artigo 8º, Inciso I             |
| RIO BRAVO PROTEÇÃO BOLSA AMERICANA II FI MULTIME... | D+3 du     | Não há        | 4.598.573,15          | 1,58%              | 10       | 8,88%            | Artigo 10º, Inciso I            |
| CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11        | Não se ... | Não se aplica | 425.208,39            | 0,15%              |          | 0,00%            | Artigo 11º                      |
| <b>Total para cálculo dos limites da Resolução</b>  |            |               | <b>291.669.028,91</b> |                    |          |                  |                                 |

- **Evolução do Resultado do Déficit Técnico Atuarial nos últimos cinco anos**

| RESULTADO DO SISTEMA DE CAPITALIZAÇÃO | 2020    | 2021    | 2022    | 2023    | 2024           |
|---------------------------------------|---------|---------|---------|---------|----------------|
| <b>EQUILÍBRIO ATUARIAL</b>            | DÉFICIT | DÉFICIT | DÉFICIT | DÉFICIT | <b>DÉFICIT</b> |
| <b>PLANO DE CUSTEIO</b>               | 29.16%  | 32,16%  | 32,16%  | 32,16%  | <b>32,16%</b>  |

\*Dados atualizados até 31/12/2024, obtidos do Relatório de Avaliação Atuarial – Ano Base 2023.

- **Gestão Orçamentária e Financeira**

| EX. 2024     | ORÇADO            | EMPENHADO PERÍODO        | LIQUIDADO PERÍODO        | PAGO PERÍODO             | SALDO À EMPENHAR  | SALDO A PAGAR     |
|--------------|-------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------|-------------------|
| Jan          | R\$ 45.775.000,00 | R\$ 27.602.965,22        | R\$ 2.175.580,07         | R\$ 2.173.829,17         | R\$ 18.172.034,78 | R\$ 25.429.136,05 |
| Fev          | R\$ 45.775.000,00 | R\$ 167.779,34           | R\$ 2.195.216,22         | R\$ 2.195.247,30         | R\$ 18.004.255,44 | R\$ 23.401.668,09 |
| Mar          | R\$ 45.775.000,00 | R\$ 75.181,95            | R\$ 2.183.911,29         | R\$ 2.184.852,03         | R\$ 17.929.073,49 | R\$ 21.291.998,01 |
| Abr          | R\$ 45.775.000,00 | R\$ 149.173,61           | R\$ 2.170.787,13         | R\$ 2.170.824,45         | R\$ 17.779.899,88 | R\$ 19.270.347,17 |
| Mai          | R\$ 45.775.000,00 | R\$ 33.891,35            | R\$ 2.162.029,26         | R\$ 2.162.771,02         | R\$ 17.746.008,53 | R\$ 17.141.467,50 |
| Jun          | R\$ 45.775.000,00 | R\$ 70.822,42            | R\$ 2.185.560,91         | R\$ 2.184.755,70         | R\$ 17.675.186,11 | R\$ 15.027.534,22 |
| Jul          | R\$ 45.775.000,00 | R\$ 43.738,98            | R\$ 2.172.315,31         | R\$ 2.173.120,52         | R\$ 17.631.447,13 | R\$ 12.898.152,68 |
| Ago          | R\$ 45.775.000,00 | R\$ 44.649,79            | R\$ 2.189.965,28         | R\$ 2.189.965,28         | R\$ 17.586.797,34 | R\$ 10.752.837,19 |
| Set          | R\$ 45.775.000,00 | R\$ 32.020,98            | R\$ 2.199.221,73         | R\$ 2.198.424,34         | R\$ 17.554.776,36 | R\$ 8.586.433,83  |
| Out          | R\$ 45.775.000,00 | R\$ 37.609,86            | R\$ 2.204.276,18         | R\$ 2.204.240,27         | R\$ 17.517.166,50 | R\$ 6.419.803,42  |
| Nov          | R\$ 45.775.000,00 | R\$ 86.542,28            | R\$ 3.276.669,80         | R\$ 3.276.724,98         | R\$ 17.430.624,22 | R\$ 3.229.620,72  |
| Dez          | R\$ 45.775.000,00 | R\$ 111.348,67           | R\$ 3.340.191,27         | R\$ 3.340.969,39         | R\$ 17.319.275,55 | --                |
| <b>TOTAL</b> |                   | <b>R\$ 28.455.724,45</b> | <b>R\$ 28.455.724,45</b> | <b>R\$ 28.455.724,45</b> | --                | --                |

- **Análise do comparativo das últimas avaliações atuariais**

**COMPARATIVO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS E RESULTADOS ATUARIAIS**

Apresenta a evolução dos compromissos atuariais para o período dos três últimos exercícios

|  | Dez/2022               | Dez/2023               | Dez/2024               |
|--|------------------------|------------------------|------------------------|
| <b>PASSIVOS DO PLANO</b>                     |                        |                        |                        |
| Provisão para benefícios a conceder          | <b>293.167.810,13</b>  | <b>307.764.638,92</b>  | <b>331.791.675,05</b>  |
| <i>Valor atual dos Benefícios Futuros</i>    | 540.475.182,43         | 537.707.739,89         | 601.387.304,97         |
| <i>Valor Atual das Contribuições Futuras</i> | 247.307.372,30         | 229.943.100,97         | 269.595.629,92         |
| <i>ENTE</i>                                  | 139.648.690,33         | 123.205.587,26         | 144.451.769,88         |
| <i>SERVIDOR</i>                              | 107.658.681,97         | 106.737.513,71         | 125.143.860,04         |
| Provisão para benefícios concedidos          | <b>239.782.212,68</b>  | <b>250.126.899,35</b>  | <b>269.940.049,80</b>  |
| <i>Valor atual dos Benefícios Futuros</i>    | 240.514.081,24         | 251.155.027,73         | 271.096.665,05         |
| <i>Valor atual das contribuições Futuras</i> | 731.868,56             | 1.028.128,38           | 1.156.615,25           |
| <i>ENTE</i>                                  | -                      | 0,00                   | -                      |
| <i>SERVIDOR</i>                              | 731.868,56             | 1.028.128,38           | 1.156.615,25           |
| <b>ATIVOS DO PLANO</b>                       | <b>335.474.793,24</b>  | <b>372.731.156,52</b>  | <b>401.549.406,68</b>  |
| <i>Fundos de Investimento</i>                | 296.202.343,28         | 251.817.016,59         | 288.341.076,27         |
| <i>Acordos Previdenciários</i>               | -                      | 73.582.373,87          | 69.584.131,91          |
| <i>Compensação</i>                           | 39.272.449,96          | 47.331.766,06          | 43.624.198,50          |
| <b>RESULTADO</b>                             | <b>-197.475.229,57</b> | <b>-185.160.381,75</b> | <b>-200.182.318,17</b> |
| <b>Plano de Amortização em Lei</b>           | <b>192.720.448,07</b>  | <b>132.160.297,40</b>  | <b>191.277.016,57</b>  |
| <b>RESULTADO - Pós Plano de Amortização</b>  | <b>-4.754.781,50</b>   | <b>-53.000.084,35</b>  | <b>-8.905.301,60</b>   |

**VARIAÇÕES DAS CONTAS**

| INFORMAÇÕES ATUARIAIS                      | 2023-2022     | 2024-2023    |
|--|---------------|--------------|
| <b>Provisão para benefícios a conceder</b> | <b>4,98%</b>  | <b>7,81%</b> |
| Valor atual dos Benefícios Futuros         | -0,51%        | 11,84%       |
| Valor Atual das Contribuições Futuras      | -7,02%        | 17,24%       |
| ENTE                                       | -11,77%       | 17,24%       |
| SERVIDOR                                   | 0,86%         | 17,24%       |
| <b>Provisão para benefícios concedidos</b> | <b>4,31%</b>  | <b>7,92%</b> |
| Valor atual dos Benefícios Futuros         | 4,42%         | 7,94%        |
| Valor atual das contribuições Futuras      | -40,48%       | 12,50%       |
| ENTE                                       | -             | -            |
| SERVIDOR                                   | 40,48%        | 12,50%       |
| <b>ATIVOS DO PLANO</b>                     | <b>11,11%</b> | <b>7,73%</b> |
| Fundos de Investimento                     | -14,98%       | 14,50%       |
| Acordos Previdenciários                    | -             | -5,43%       |
| Compensação                                | 20,52%        | -7,83%       |
| RESULTADO                                  | <b>-6,24%</b> | <b>8,11%</b> |

**ANÁLISE COMPARATIVA DAS CARACTERÍSTICAS DO GRUPO  
COMPARATIVO ESTATÍSTICO TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS**

**ANÁLISE DE VARIAÇÃO  
INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS –  
PERCENTUAIS DE VARIAÇÃO**

|                         | 2022     | 2023     | 2024     | 2023-2022 | 2024-2023 |
|-------------------------|----------|----------|----------|-----------|-----------|
| Ativos                  | 1922     | 1979     | 2141     | 2,97%     | 8,19%     |
| Aposentados             | 402      | 410      | 418      | 1,99%     | 1,95%     |
| Pensionistas            | 127      | 130      | 136      | 2,36%     | 4,62%     |
| Média Sal. Ativos       | 3.375,09 | 3.693,59 | 3.944,15 | 9,44%     | 6,78%     |
| Média Prov. Inativos    | 3.537,85 | 3.857,85 | 4.105,74 | 9,05%     | 6,43%     |
| Média Pensões           | 2.361,24 | 2.513,10 | 2.391,61 | 6,43%     | -4,83%    |
| Id. Méd. Ativos         | 44,89    | 44,52    | 44,52    | -0,83%    | 0,00%     |
| Id. Méd. Aposentados    | 66,72    | 66,67    | 67,22    | -0,07%    | 0,81%     |
| Id. Méd. Pensionistas   | 61,42    | 62,75    | 60,39    | 2,17%     | -3,77%    |
| Id. Proj. Aposentadoria | 63,13    | 62,51    | 62,60    | 0,99%     | 0,16%     |

Mais detalhamento do Estudo Atuarial está disponibilizado no **ANEXO II** do presente relatório.

- **COMPREV – Compensação Previdenciária**

O COMPREV tem por objetivo operacionalizar a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões.

Conforme planilhas a seguir, de janeiro a dezembro de 2024, o montante recebido pelo CAPIVARIPREV do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e de outros Regime Próprio De Previdência Social (RPPS) foi de R\$ **R\$ 6.051.185,03**.

Já o saldo total pago, no mesmo período, ao RGPS e a outros RPPS, foi no montante de **R\$ 200.939,45**.

Desta forma, observa-se na operacionalização do COMPREV um saldo positivo de **R\$ 5.850.245,58** a favor do CAPIVARIPREV no exercício de 2024.

**CAPIVARIPREV RECEBE – RGPS OU OUTRO RPPS**

| ESTADO                               | JAN/24    | FEV/24    | MAR/24       | ABR/23     | MAI/24     | JUN/24     | JUL/24     | AGO/24     | SET/24    | OUT/24     | NOV/24                  | DEZ/24       |
|--------------------------------------|-----------|-----------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------|------------|-------------------------|--------------|
| EM EXIGÊNCIA                         | 12        | 13        | 21           | 39         | 44         | 46         | 44         | 42         | 46        | 50         | 44                      | 44           |
| ANÁLISE DO PERITO                    | 5         | 5         | 6            | 0          | 1          | 0          | 0          | 0          | 0         | 0          | 0                       | 0            |
| AGUARDANDO ANÁLISE                   | 278       | 278       | 275          | 278        | 272        | 272        | 274        | 274        | 274       | 250        | 252                     | 228          |
| EM ANÁLISE                           | 0         | 0         | 0            | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0         | 0          | 0                       | 0            |
| EM CONFLITO DE PERÍODO               | 13        | 13        | 13           | 14         | 14         | 14         | 15         | 15         | 15        | 15         | 15                      | 15           |
| AGUARDANDO COMPENSAÇÃO APOSENT.      | 25        | 24        | 24           | 25         | 24         | 24         | 24         | 24         | 25        | 24         | 24                      | 20           |
| ANÁLISE SUSPENSA                     | 2         | 2         | 2            | 2          | 3          | 3          | 3          | 3          | 3         | 3          | 3                       | 3            |
| COMPENSADO                           | 65        | 67        | 70           | 71         | 74         | 80         | 82         | 82         | 82        | 82         | 84                      | 84           |
| EM COMPENSAÇÃO                       | 113       | 120       | 120          | 129        | 140        | 136        | 134        | 136        | 136       | 162        | 165                     | 192          |
| INDEFERIDO                           | 10        | 10        | 10           | 10         | 10         | 10         | 10         | 10         | 10        | 10         | 10                      | 10           |
| <b>CRÉDITOS</b>                      |           |           |              |            |            |            |            |            |           |            |                         |              |
| CAPIVARIPREV RECEBE RGPS             | 96.270,73 | 53.286,85 | 1.781.871,42 | 504.113,96 | 394.791,18 | 244.370,59 | 881.038,12 | 278.659,66 | 81.413,52 | 81.413,52  | 81.413,52               | 1.213.312,13 |
| CAPIVARIPREV RECEBE DO SPPREV        | --        | --        | 38.818,40    | 97.015,73  | 3.482,48   | 4.261,21   | 3.500,59   | 35.866,39  | 4.219,83  | 64.305,10  | 5.498,24                | 99.931,98    |
| CAPIVARIPREV RECEBE SPPREV - ESTOQUE | --        | --        | --           | --         | --         | --         | --         | --         | --        | --         | --                      | --           |
| CAPIVARIPREV RECEBE INDAIATUBA       |           | 475,48    | 15,17        | 15,17      | 15,17      | 15,17      | 15,17      | 15,17      | 15,17     | 15,17      | 15,17                   | 30,34        |
| CAPIVARIPREV RECEBE MONTE MOR        | --        | --        | --           | --         | --         | --         | 1.330,17   | 59,56      | 59,56     | 59,56      | 59,56                   | 119,12       |
| COMPENSAÇÃO MENSAL                   | 96.270,73 | 53.762,33 | 1.820.704,99 | 601.144,86 | 398.288,83 | 248.646,97 | 885.884,05 | 314.600,78 | 85.708,08 | 145.793,35 | 86.986,49               | 1.313.393,57 |
| <b>TOTAL R\$ 2024 -----</b>          |           |           |              |            |            |            |            |            |           |            | <b>R\$ 6.051.185,03</b> |              |

**CAPIVARIPREV PAGA – RGPS OU OUTRO RPPS**

| ESTADO                          | JAN/24    | FEV/24    | MAR/24    | ABR/23    | MAI/24    | JUN/24    | JUL/24    | AGO/24    | SET/24    | OUT/24    | NOV/24                | DEZ/24    |
|---------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------------------|-----------|
| EM EXIGÊNCIA                    | 67        | 67        | 67        | 68        | 68        | 68        | 68        | 68        | 64        | 66        | 66                    | 66        |
| ANÁLISE DO PERITO               | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0                     | 0         |
| AGUARDANDO ANÁLISE              | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 1         | 1         | 0                     | 0         |
| EM ANÁLISE                      | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 1         | 0                     | 0         |
| EM CONFLITO DE PERÍODO          | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0                     | 0         |
| AGUARDANDO COMPENSAÇÃO APOSENT. | 0         | 2         | 2         | 2         | 2         | 2         | 2         | 2         | 2         | 2         | 2                     | 2         |
| ANÁLISE SUSPensa                | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 2                     | 0         |
| COMPENSADO                      | 6         | 6         | 6         | 7         | 7         | 7         | 8         | 8         | 8         | 8         | 8                     | 8         |
| EM COMPENSAÇÃO                  | 33        | 34        | 34        | 33        | 33        | 33        | 32        | 32        | 33        | 34        | 38                    | 38        |
| INDEFERIDO                      | 11        | 11        | 11        | 11        | 11        | 11        | 11        | 11        | 11        | 11        | 11                    | 11        |
| <b>DÉBITOS</b>                  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |                       |           |
| RGPS RECEBE CAPIVARIPREV        | 11.697,77 | 11.697,77 | 18.420,67 | 12.826,65 | 19.481,08 | 12.645,67 | 12.645,67 | 12.867,57 | 12.201,87 | 12.201,87 | 24.835,30             | 30.811,43 |
| PIRACICABA RECEBE CAPIVARIPREV  | --        | --        | 23.352,57 | 864,91    | 864,91    | 864,91    | 864,91    | 864,91    | 864,91    | 864,91    | 864,91                | 1.729,82  |
|                                 | --        | --        | --        | --        | --        | --        | --        | --        | --        | --        | --                    | --        |
| COMPENSAÇÃO MENSAL              | --        | --        | 41.773,24 | 13.691,56 | 20.345,99 | 13.510,58 | 13.510,58 | 13.732,48 | 13.066,78 | 13.066,78 | 25.700,21             | 32.541,25 |
| <b>TOTAL R\$ 2024</b>           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           | <b>R\$ 200.939,45</b> |           |

## • Contratos

1. **Contrato nº 01/2024**, celebrado em 29 de novembro de 2024 com a empresa EC2G Assessoria e Consultoria Pública Ltda. – CNPJ 28.841.769/0001-51, para elaboração de estudo de solvência, com custo global de R\$ 15.200,00.
2. **Contrato nº 02/2024**, celebrado em 16 de dezembro de 2024 com a empresa Crédito & Mercado Engenharia Financeira Ltda., para a prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários no âmbito de investimentos, com vigência de 12 (doze) meses e custo mensal de R\$ 4.200,00, perfazendo o valor global de R\$ 50.400,00.

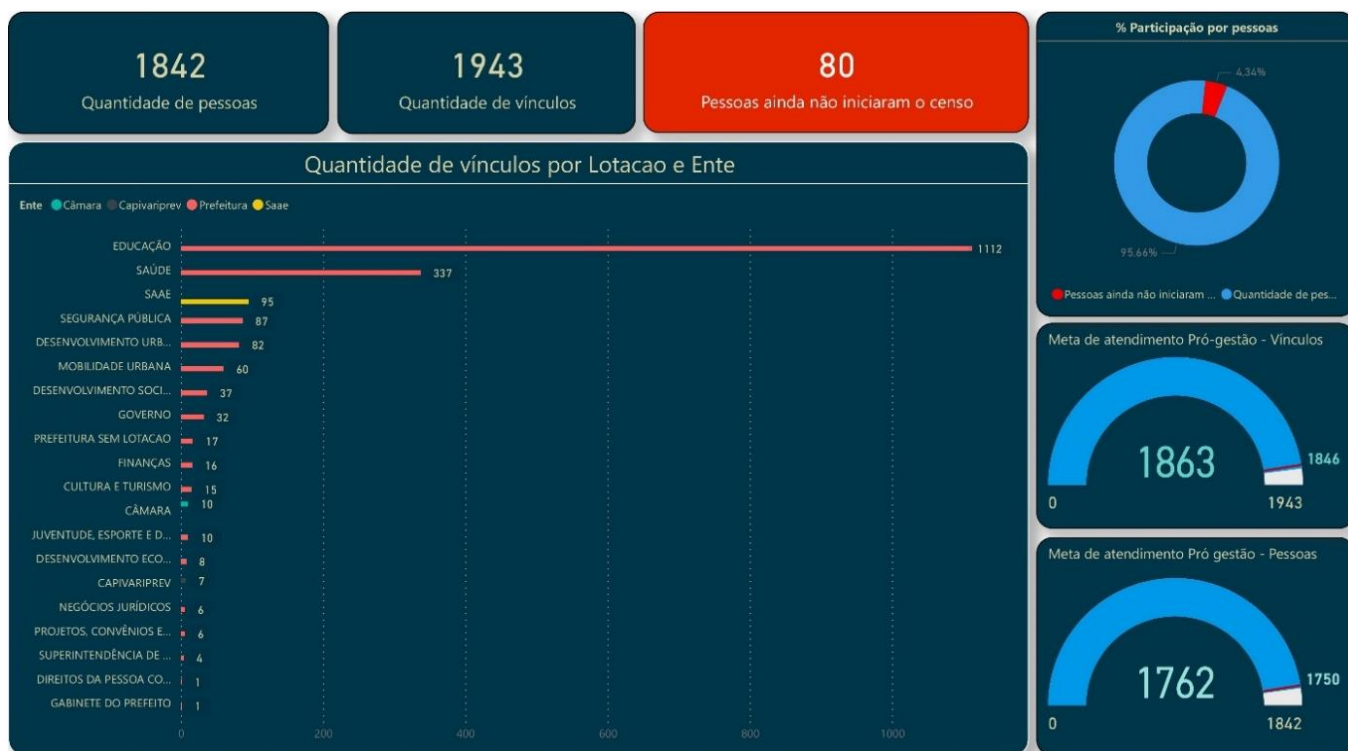
## • Termos aditivos

1. **Contrato de Prestação de Serviço nº 01/2024**, celebrado com a empresa CONSARP Consultoria Contábil e Administrativa LTDA. – CNPJ 102.051.748-41, pelo período de 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 01/03/2024, no valor anual de R\$ 18.831,80.
2. **Contrato de locação 01/2024** da sede administrativa do CAPIVARIPREV, celebrado com Neide Maria Bianchim Furlan – CPF 075.\*\*\*.\*\*\*-05, pelo período de 12 (doze) meses, a vigorar a partir de do mês de janeiro/2024, no valor mensal de R\$ 9.682,17.
3. **Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviço de Assessoria Previdenciária nº 02/2024** firmado com ABCPREV Gestão e Formação Previdenciária Ltda. – CNPJ 16.778.036/0001-30 pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 11 de abril de 2024, no valor mensal de R\$ 5.920,30.
4. **Termo aditivo de contrato de prestação de serviço de assessoria previdenciária nº 03/2024**, celebrado com a empresa UniversalPrev Software e Consultoria Ltda. – CNPJ 10.175.059/0001-74, pelo período de 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 11 de abril de 2024, no valor mensal de R\$ 6.221,08.
5. **Termo aditivo de contrato de prestação de serviço de assessoria previdenciária nº 04/2024**, celebrado com a empresa EC2G – Assessoria e Consultoria Pública Ltda. – CNPJ 28.841.769/0001-51, pelo período de 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 14 de novembro de 2024, no valor mensal de R\$ 3.247,50
6. **Termo de Aditamento DCL nº 016/2024**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Capivari e a empresa Obará Informática Ltda. – cnpj 27.001.408/0001-34, tendo o CAPIVARIPREV como parte, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 14 de março de 2024, no valor mensal de R\$ 2.066,989,70.

- **Recadastramento**

Atendendo ao Decreto Municipal nº 7.367/2023, publicado em 09 de maio de 2023, o CAPIVARIPREV esteve responsável pela organização, implantação, gerenciamento, fiscalização e execução do censo cadastral e previdenciário obrigatório dos servidores efetivos e seus dependentes.

O recadastramento geral foi realizado no período de 29 de maio a 30 de junho de 2023 e reuniu dados atualizados para o banco de dados do Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regime Próprio de Previdência Social – CNIS/RPPS, do Sistema de Gestão Previdenciária utilizada pelo CAPIVARIPREV e do sistema de gestão de pessoal dos órgãos da administração direta e indireta.



→ Gráfico gerado por ocasião da realização do Censo Cadastral e Previdenciário dos Servidores Ativos

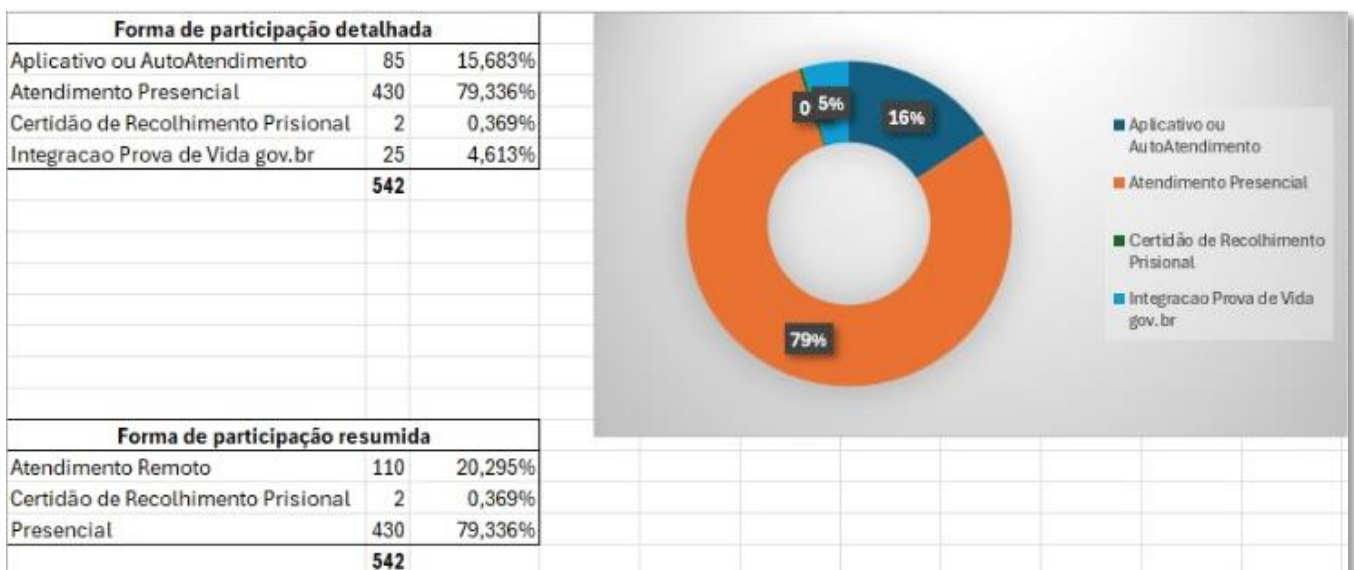
- **Censo cadastral aposentados e pensionistas**

Conforme o disposto no Decreto Municipal nº 7.370/2023, publicado em 12 de maio de 2023, o CAPIVARIPREV realizou no período de 03 a 31 de julho de 2023 o censo cadastral obrigatório dos beneficiários de aposentadoria e pensões, com o objetivo atualizar os dados cadastrais e viabilizar a elaboração de ações de gestão previdenciária, no que se refere ao princípio do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, nos termos da legislação vigente.

● **Prova de Vida 2024**

A Portaria nº 018/2024, publicada em 26 de julho de 2024, instituiu no âmbito do CAPIVARIPREV a Prova de Vida 2024 obrigatória para aposentados e pensionistas, visando assegurar a regularidade no pagamento dos benefícios.

A Prova de Vida 2024 alcançou 100% dos segurados, sendo 410 aposentados e 132 pensionistas.



- **Ações judiciais**

Em 31 de dezembro de 2024, o CAPIVARIPREV figurava como parte de 23 processos judiciais, sendo:

|    |   |
|----|---|
| 1  | Processo nº 1005560-47.2019.8.26.0451 – 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Piracicaba                                 |
| 2  | Processo nº 0001581-97.2022.8.26.0125 (1001536-47.2020.8.26.0125) – 2ª Vara Judicial – Seção Cível – da Comarca de Capivari |
| 3  | Processo nº 1001470-62.2023.8.26.0125 – Juizado Especial Cível da Comarca de Capivari                                       |
| 4  | Processo nº 0000740-05.2022.8.26.0125 (1001976-14.2018.8.26.0125) – 1ª Vara Judicial – Seção Cível – da Comarca de Capivari |
| 5  | Processo nº 1003633-15.2023.8.26.0125 – 2ª Vara Judicial – Seção Cível – da Comarca de Capivari                             |
| 6  | Processo nº 0000741-87.2022.8.26.0125 (1001976-14.2018.8.26.0125) – 1ª Vara Judicial – Seção Cível – da Comarca de Capivari |
| 7  | Processo nº 1002904-86.2023.8.26.0125 – Juizado Especial Cível da Comarca de Capivari                                       |
| 8  | Processos nº 1001140-70.2020.8.26.0125 – 1ª Vara Judicial – Seção Cível – da Comarca de Capivari                            |
| 9  | Processo nº 0001294-13.2017.8.26.0125 (1001193-27.2015.8.26.0125) – 1ª Vara Judicial – Seção Cível – da Comarca de Capivari |
| 10 | Processo nº 1000775.11.2023.8.26.0125 – 1ª Vara Judicial – Seção Cível – da Comarca de Capivari                             |
| 11 | Processo nº 1002196-07.2021.8.26.0125 – 1ª Vara Judicial – Seção Cível – da Comarca de Capivari                             |
| 12 | Processo nº 1011787-90.2023.8.26.0361 – Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mogi das Cruzes                   |
| 13 | Processo nº 0001079-61.2022.8.26.0125 (0006379-82.2014.8.26.0125) – 2ª Vara Judicial – Seção Cível – da Comarca de Capivari |
| 14 | Processo nº 0006099-14.2014.8.26.0125 – 1ª Vara Judicial – Seção Cível – da Comarca de Capivari                             |
| 15 | Processo nº 1003160-29.2023.8.26.0125 – 2ª Vara Judicial – Seção Cível – da Comarca de Capivari                             |
| 16 | Processo nº 1001385-10.2019.8.26.0451 – 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Piracicaba                                 |
| 17 | Processo nº 1000385-80.2019.8.26.0125 – 1ª Vara Judicial – Seção Cível – da Comarca de Capivari                             |
| 18 | Processo nº 0001180-30.2024.8.26.0125 (1002093-34.2020.8.26.0125) – 1ª Vara Judicial – Seção Cível – da Comarca de Capivari |

|    |  |
|----|--|
| 19 | Processo nº 0001650-76.2015.8.26.0125 – 1ª Vara Judicial – Seção Cível – da Comarca de Capivari                              |
| 20 | Processo nº 0000742-14.2018.8.26.0125 (1003060-21.2016.89.26.0125) – 1ª Vara Judicial – Seção Cível – da Comarca de Capivari |
| 21 | Processo nº 1000675-66.2017.8.26.0125 – 1ª Vara Judicial – Seção Cível – da Comarca de Capivari                              |
| 22 | Processo nº 1003309-88.2024.8.26.0125 – 2ª Vara Judicial da Comarca de Capivari  |
| 23 | Processo nº 1002502.78.2018.8.26.0125 – 2ª Vara Judicial – Seção Cível – da Comarca de Capivari                              |

---

O presente Relatório de Governança Corporativa 2024 foi aprovado pelo Conselho de Administração do CAPIVARIPREV, conforme Resolução nº 01, de agosto de 2025 (<https://capivariprev.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/09/2025-RESOLUCAO-01-2025-APROVA-RELATORIO-GOVERNANCA-2024.pdf>), e apresentado na Audiência Pública realizada no dia 21 de agosto de 2025.

Está disponível para consulta pública via Internet, no portal institucional: [www.capivariprev.sp.gov.br](http://www.capivariprev.sp.gov.br)

CIENTE

Declaramos ciência do inteiro teor do presente Relatório de Governança, referente ao exercício do ano de 2024, do qual subscrevemos.

Capivari, 21 de agosto de 2025.

**AGNALDO APARECIDO TEMPESTA**  
PRESIDENTE

**LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E DE BENEFÍCIOS

**CÉSAR ROGÉRIO GARCIA CALUINI**  
DIRETOR FINANCEIRO



**RELATÓRIO DE GOVERNANÇA**  
**ANEXO I**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI-SP  
**RELATÓRIO DE GOVERNANÇA 2024**

# Audiência Pública



Prestação de Contas dos Investimentos  
dos Recursos, fechamento de 2024

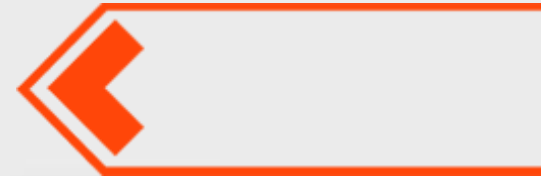


# Cenário Econômico

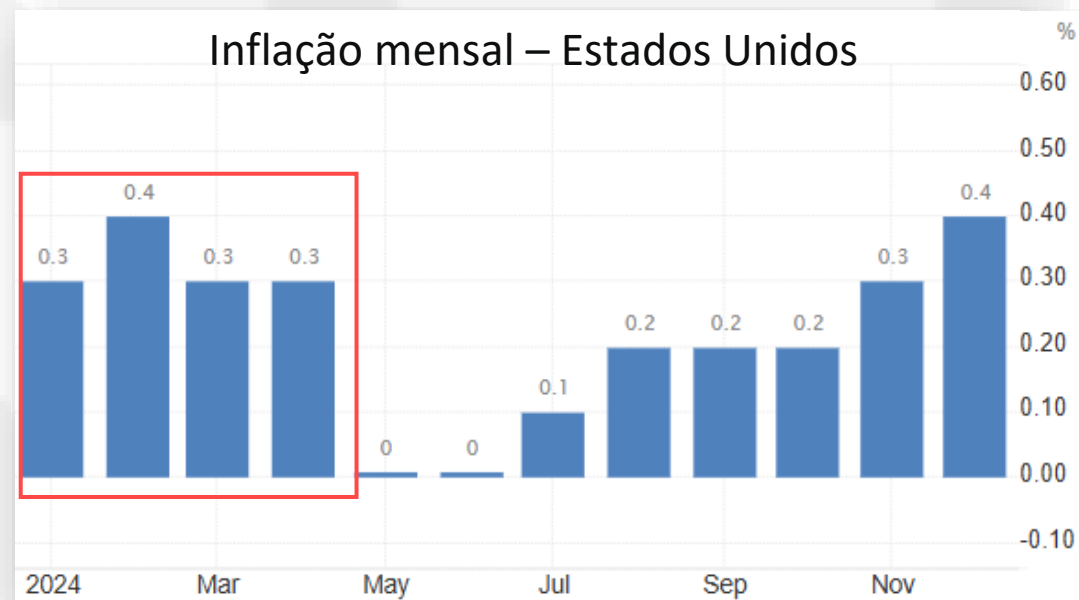
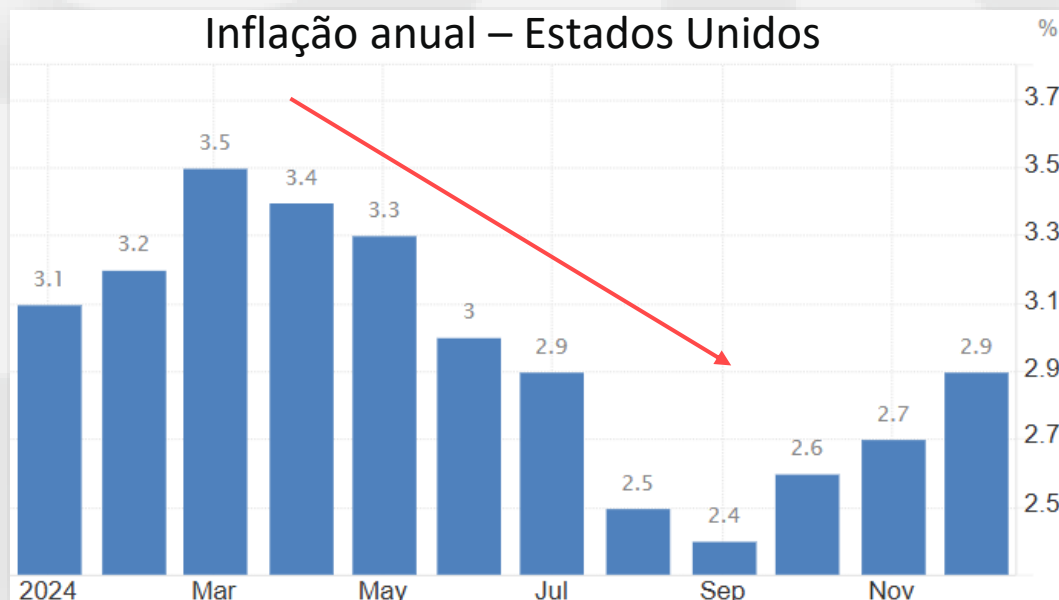


# Cenário Econômico

## ESTADOS UNIDOS



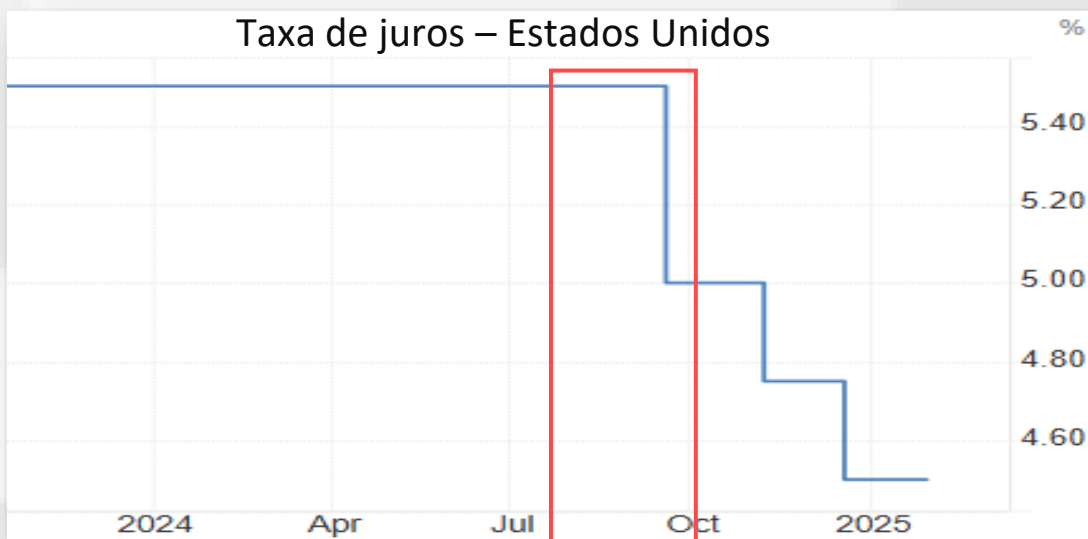
# Cenário Econômico 2024



- Início de 2024 com maior desafio no processo de reduzir inflação;
- Inflação de serviços se mostrava mais resiliente no 1º trimestre;
- Moderação da inflação a partir da metade do 2º trimestre;
- Processo desinflacionário progrediu porém ainda acima da meta de 2%.

# Cenário Econômico 2024

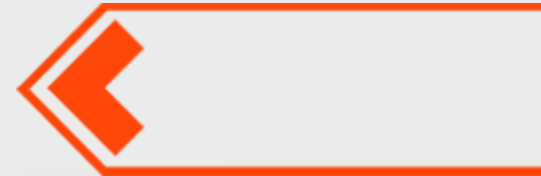
- Porém o esfriamento do mercado de trabalho a partir de junho pressionou o Federal Reserve a cortar juros.



- Com a inflação cedendo a partir de maio de 2024 e com o esfriamento do mercado de trabalho, o Federal Reserve se viu na necessidade de cortar os juros na reunião de setembro.
- Com atividade econômica pujante, o PIB americano fechou 2024 em 2,8%.

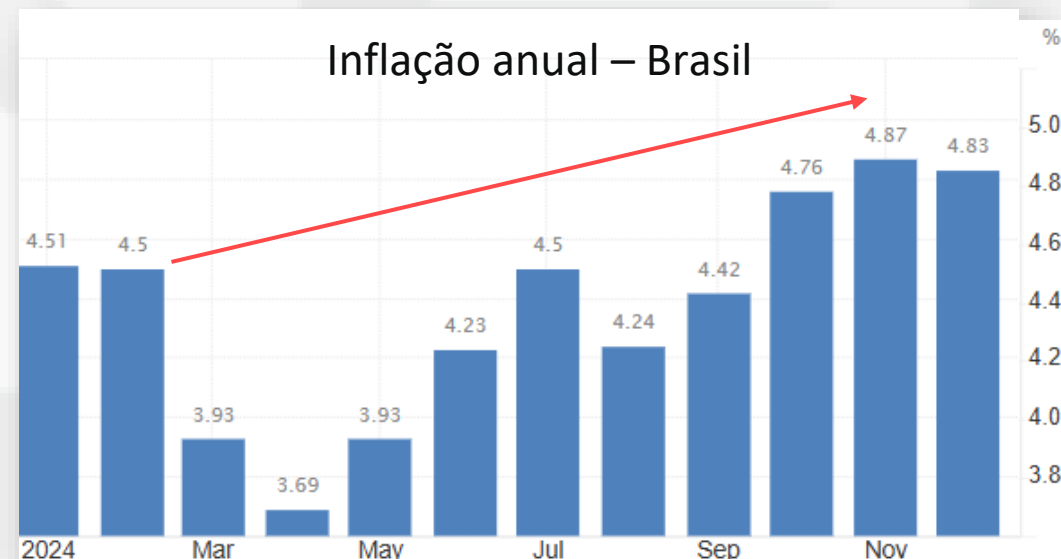
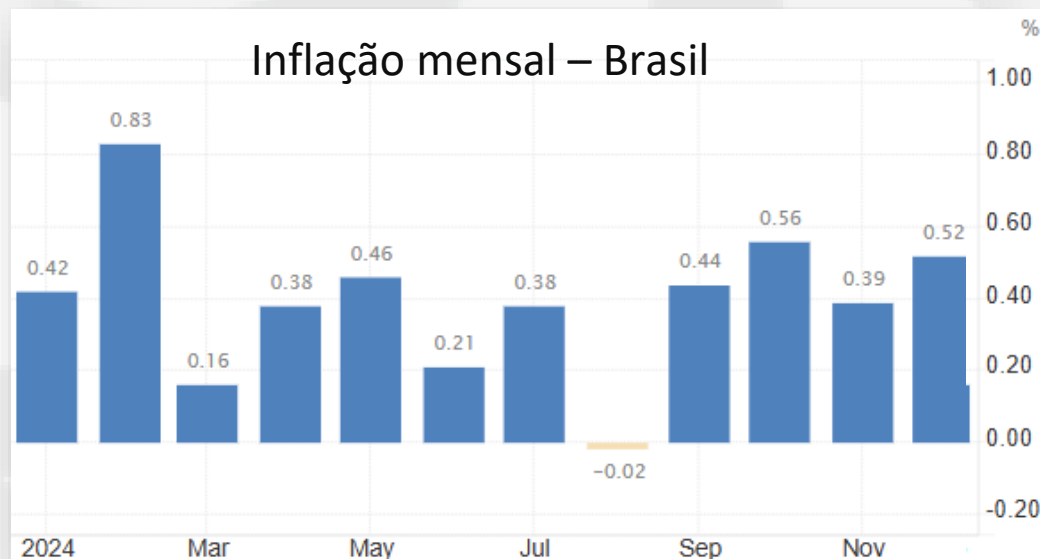
# Cenário Econômico

## BRASIL





# Cenário Econômico 2024



- No Brasil, a inflação ao consumidor elevou-se ao longo de 2024, superando o teto da meta da inflação;
- Cenário fiscal como pauta focal de discussão;

# Cenário Econômico 2024

- Frente ao fator estatístico relacionado ao forte aumento dos gastos do governo ao longo de 2024, o PIB de 2024 foi de 3,4%.



- Como tentativa de contenção da inflação elevada, o COPOM sob o comando de Roberto Campos Neto, se viu obrigado a subir a taxa de juros na tentativa de minimizar a crescente inflação.



## Fechamento principais indicadores em 2024

| <b>Nome</b>           | <b>Retorno 2024</b> |
|-----------------------|---------------------|
| CDI                   | 10,87%              |
| Dólar                 | 27,91%              |
| Ibovespa              | -10,36%             |
| IDkA IPCA 2 Anos      | 5,84%               |
| IMA Geral             | 5,10%               |
| IMA Geral ex-C        | 5,08%               |
| IMA-B                 | -2,44%              |
| IMA-B 5               | 6,16%               |
| IMA-B 5+              | -8,63%              |
| IRF-M                 | 1,86%               |
| IRF-M 1               | 9,46%               |
| IRF-M 1+              | -1,81%              |
| NASDAQ 100 Index      | 59,73%              |
| S&P 500 (Moeda Origin | 23,31%              |



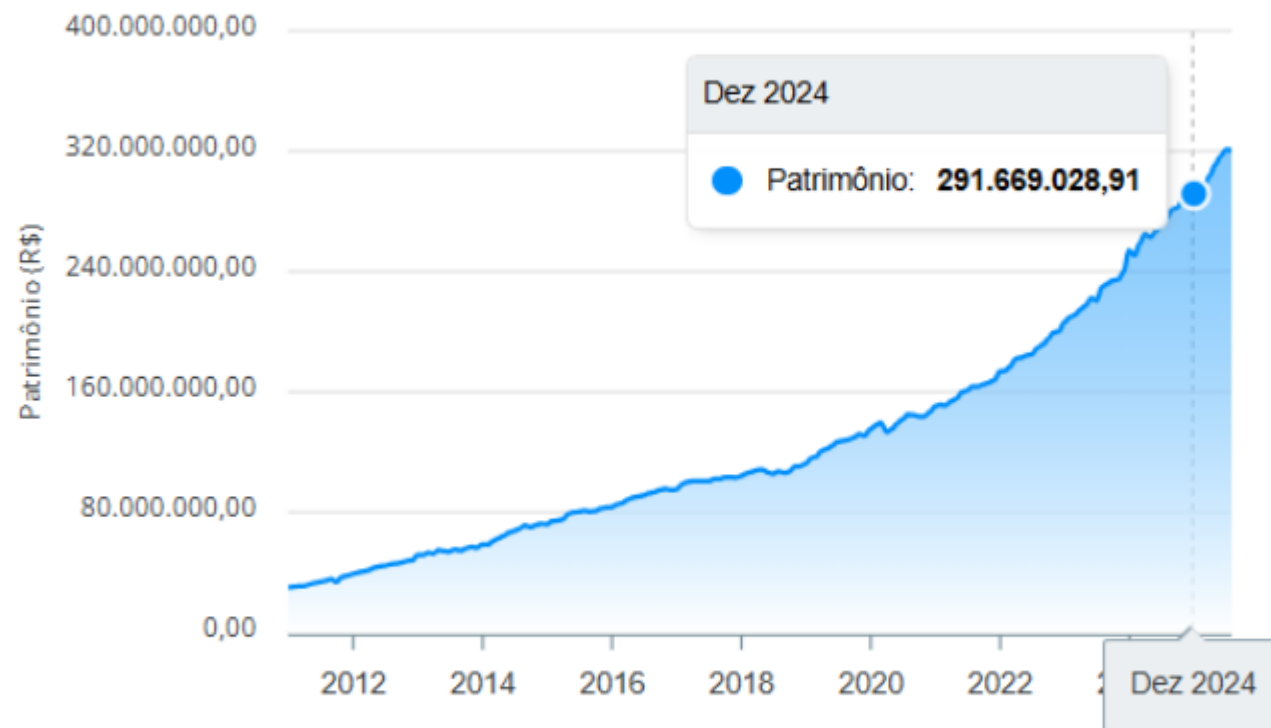
## **CARTEIRA DE INVESTIMENTOS**

A estratégia de diversificação tem como objetivo reduzir os riscos não sistêmicos e buscar a melhor rentabilidade dos investimentos possíveis, dentro das possibilidades encontradas no mercado financeiro, tendo em vista o cenário econômico.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI-SP  
**RELATÓRIO DE GOVERNANÇA 2024**

Evolução do Patrimônio



Fonte: Plataforma Crédito e Mercado



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI-SP  
***RELATÓRIO DE GOVERNANÇA 2024***

Ao final de 2024, a carteira do RPPS atingiu um valor total de **R\$ 291.669.028,91** (duzentos e noventa e um milhões seiscentos e sessenta e nove mil e vinte e oito reais e noventa e um centavos). Esse resultado reflete uma boa performance, assim como o crescimento do patrimônio do Instituto no ano anterior, fruto de uma gestão fundamentada em estudos cuidadosos e na identificação de oportunidades no mercado.



# RELATÓRIO DE GOVERNANÇA

## ANEXO II

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO**  
**MUNICÍPIO DE CAPIVARI**



# Quadro Estatístico

## COMPARATIVO - TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

|                                | 2022     | 2023     | 2024     |
|--------------------------------|----------|----------|----------|
|                                | -        | -        | -        |
| <i>Ativos</i>                  | 1922     | 1979     | 2141     |
| <i>Aposentados</i>             | 402      | 410      | 418      |
| <i>Pensionistas</i>            | 127      | 130      | 136      |
| <i>Média Sal. Ativos</i>       | 3.375,09 | 3.693,59 | 3.944,15 |
| <i>Média Prov. Inativos</i>    | 3.537,85 | 3.857,85 | 4.105,74 |
| <i>Média Pensões</i>           | 2.361,24 | 2.513,10 | 2.391,61 |
| <i>Id. Méd. Ativos</i>         | 44,89    | 44,52    | 44,52    |
| <i>Id. Méd. Aposentados</i>    | 66,72    | 66,67    | 67,22    |
| <i>Id. Méd. Pensionistas</i>   | 61,42    | 62,75    | 60,39    |
| <i>Id. Proj .Aposentadoria</i> | 63,13    | 62,51    | 62,60    |



# Ativo Garantidor - Investimentos

|                               |                          |                |
|-------------------------------|--------------------------|----------------|
| <b>INVESTIMENTOS</b>          | <b>R\$288.341.076,27</b> | <b>100,00%</b> |
| Fundos de Renda Fixa          | 241.320.787,18           | 83,69%         |
| Fundos de Renda Variável      | 46.587.541,90            | 16,16%         |
| Segmento Imobiliário          | 425.208,39               | 0,15%          |
| Enquadramento                 | 0,00                     | 0,00%          |
| Não Sujeitos ao Enquadramento | 0,00                     | 0,00%          |
| Demais bens e direitos        | 7.538,80                 | 0,00%          |

# Ativos Garantidores - Parcelamento

| Nº DO ACORDO                | VALOR CONTÁBIL<br>31/12/2024 |
|-----------------------------|------------------------------|
| LEI MUNICIPAL N° 6.196/2022 | R\$ 10.798.829,37            |
| LEI MUNICIPAL N° 6.196/2022 | R\$ 5.509.169,02             |
| LEI MUNICIPAL N° 6.196/2022 | R\$ 1.126.734,32             |
| LEI MUNICIPAL N° 6.196/2022 | R\$ 34.881.837,51            |
| LEI MUNICIPAL N° 6.196/2022 | R\$ 17.267.561,69            |

O somatório destes valores é de R\$ 69.584.131,91.



| Ano  | Aporte            |
|------|-------------------|
| 2025 | R\$ 3.320.707,43  |
| 2026 | R\$ 5.153.737,94  |
| 2027 | R\$ 7.931.602,68  |
| 2028 | R\$ 10.712.951,36 |
| 2029 | R\$ 11.114.191,94 |
| 2030 | R\$ 11.225.333,86 |
| 2031 | R\$ 11.337.587,20 |
| 2032 | R\$ 11.450.963,07 |
| 2033 | R\$ 11.565.472,70 |
| 2034 | R\$ 11.681.127,43 |
| 2035 | R\$ 11.797.938,71 |
| 2036 | R\$ 11.915.918,09 |
| 2037 | R\$ 12.035.077,27 |
| 2038 | R\$ 12.155.428,05 |
| 2039 | R\$ 12.276.982,33 |
| 2040 | R\$ 12.399.752,15 |
| 2041 | R\$ 12.523.749,67 |
| 2042 | R\$ 12.648.987,17 |
| 2043 | R\$ 12.775.477,04 |
| 2044 | R\$ 12.903.231,81 |
| 2045 | R\$ 13.032.264,13 |
| 2046 | R\$ 13.162.586,77 |
| 2047 | R\$ 13.294.212,64 |
| 2048 | R\$ 13.427.154,76 |
| 2049 | R\$ 13.561.426,31 |
| 2050 | R\$ 13.697.040,58 |
| 2051 | R\$ 13.834.010,98 |
| 2052 | R\$ 13.972.351,09 |
| 2053 | R\$ 14.112.074,60 |
| 2054 | R\$ 14.253.195,35 |
| 2055 | R\$ 14.395.727,30 |
| 2056 | R\$ 14.539.684,57 |
| 2057 | R\$ 14.685.081,42 |
| 2058 | R\$ 14.831.932,23 |
| 2059 | R\$ 14.980.251,56 |
| 2060 | R\$ 15.130.054,07 |
| 2061 | R\$ 15.281.354,61 |
| 2062 | R\$ 15.434.168,16 |
| 2063 | R\$ 15.588.509,84 |
| 2064 | R\$ 15.744.394,94 |
| 2065 | R\$ 15.901.838,89 |

| LEI / DECRETO GARANTIDOR | R\$            |
|--------------------------|----------------|
| LEI 7.055/2024           | 191.277.016,57 |

## Ativos Garantidores – Plano de Amortização

# Provisões Matemáticas

| <b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>       | <b>VABF- VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS</b> | <b>VACF-VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS</b> | <b>PROVISÃO MATEMÁTICA</b> |
|------------------------------------|---|---|----------------------------|
| APOSENTADORIAS PROGRAMADAS         | 345.261.426,77                                  | 153.192.590,50                                    | 192.068.836,27             |
| APOSENTADORIAS ESPECIAIS           | 239.545.366,21                                  | 112.326.885,90                                    | 127.218.480,30             |
| APOSENTADORIA POR INVALIDEZ        | 0,00  | 0,00  | 0,00                       |
| PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO ATIVO | 0,00  | 0,00  | 0,00                       |
| PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO     | 16.580.512,00                                   | 4.076.153,52                                      | 12.504.358,47              |
| PENSÃO POR MORTE DE INVÁLIDO       | 0,00  | 0,00  | 0,00                       |
| <b>SUBTOTAL</b>                    | <b>601.387.304,97</b>                           | <b>269.595.629,92</b>                             | <b>331.791.675,05</b>      |
| <b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>       | <b>VABF</b>                                     | <b>VACF</b>                                       | <b>RESERVA</b>             |
| APOSENTADORIAS PROGRAMADAS         | 232.644.737,56                                  | 1.084.781,51                                      | 231.559.956,05             |
| APOSENTADORIAS ESPECIAIS           | 0,00  | 0,00  | 0,00                       |
| APOSENTADORIA POR INVALIDEZ        | 0,00  | 0,00  | 0,00                       |
| PENSÕES POR MORTE                  | 38.451.927,49                                   | 71.833,74   | 38.380.093,76              |
| <b>SUBTOTAL</b>                    | <b>271.096.665,05</b>                           | <b>1.156.615,25</b>                               | <b>269.940.049,80</b>      |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>872.483.970,03</b>                           | <b>270.752.245,17</b>                             | <b>601.731.724,85</b>      |



# Ativos Garantidores - COMPREV



| <b>Benefícios Concedidos</b> | <b>R\$</b>           |
|------------------------------|----------------------|
| Compensação a Receber        | 13.554.833,25        |
| Compensação a Pagar          | 0,00                 |
| <b>Benefícios a Conceder</b> | <b>R\$</b>           |
| Compensação a Receber        | 30.069.365,25        |
| Compensação a Pagar          | 0,00                 |
| <b>Saldo Compensação</b>     | <b>43.624.198,50</b> |



# Resultado Atuarial - DRAA

| RESULTADO ATUARIAL                  | R\$                   |
|-------------------------------------|-----------------------|
| Investimentos                       | R\$288.341.076,27     |
| Acordos Financeiros                 | 69.584.131,91         |
| <b>ATIVOS DO PLANO</b>              | <b>357.925.208,18</b> |
| Provisões Matemáticas               | 601.731.724,85        |
| Compensação Previdenciária          | 43.624.198,50         |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO              | -200.182.318,17       |
| Amortização Vigente                 | 191.277.016,57        |
| <b>RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO</b> | <b>-8.905.301,60</b>  |

# Comparativo das Provisões Matemáticas

|  | Dez/2022               | Dez/2023               | Dez/2024               |
|--|------------------------|------------------------|------------------------|
| <b>PASSIVOS DO PLANO</b>                     |                        |                        |                        |
| Provisão para benefícios a conceder          | 293.167.810,13         | 307.764.638,92         | 331.791.675,05         |
| <i>Valor atual dos Benefícios Futuros</i>    | 540.475.182,43         | 537.707.739,89         | 601.387.304,97         |
| <i>Valor Atual das Contribuições Futuras</i> | 247.307.372,30         | 229.943.100,97         | 269.595.629,92         |
| ENTE   | 139.648.690,33         | 123.205.587,26         | 144.451.769,88         |
| SERVIDOR                                     | 107.658.681,97         | 106.737.513,71         | 125.143.860,04         |
| Provisão para benefícios concedidos          | 239.782.212,68         | 250.126.899,35         | 269.940.049,80         |
| <i>Valor atual dos Benefícios Futuros</i>    | 240.514.081,24         | 251.155.027,73         | 271.096.665,05         |
| <i>Valor atual das contribuições Futuras</i> | 731.868,56             | 1.028.128,38           | 1.156.615,25           |
| ENTE   | -                      | 0,00                   | -                      |
| SERVIDOR                                     | 731.868,56             | 1.028.128,38           | 1.156.615,25           |
| <b>ATIVOS DO PLANO</b>                       | <b>335.474.793,24</b>  | <b>372.731.156,52</b>  | <b>401.549.406,68</b>  |
| <i>Fundos de Investimento</i>                | 296.202.343,28         | 251.817.016,59         | 288.341.076,27         |
| <i>Acordos Previdenciários</i>               | -                      | 73.582.373,87          | 69.584.131,91          |
| <i>Compensação</i>                           | 39.272.449,96          | 47.331.766,06          | 43.624.198,50          |
| <b>RESULTADO</b>                             | <b>-197.475.229,57</b> | <b>-185.160.381,75</b> | <b>-200.182.318,17</b> |
| Plano de Amortização em Lei                  | 192.720.448,07         | 132.160.297,40         | 191.277.016,57         |
| <b>RESULTADO - Pós Plano de Amortização</b>  | <b>-4.754.781,50</b>   | <b>-53.000.084,35</b>  | <b>-8.905.301,60</b>   |



# Plano de Custeio

| Categories              | Alíquota Definida na Avaliação (%) | R\$ Contribuição Esperada |
|-------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| Ente Federativo         | 16,16%                             | 17.740.070,75             |
| Taxa de Administração   | 2,00%                              | 2.195.553,31              |
| Ente Federativo - Total | 18,16%                             | 19.935.624,06             |
| Segurados Ativos        | 14,00%                             | 15.368.873,17             |
| Aposentados             | 14,00%                             | 111.079,77                |
| Pensionistas            | 14,00%                             | 6.846,37                  |
| <b>TOTAL</b>            | <b>32,16%</b>                      | <b>35.422.423,37</b>      |



| Ano  | Percentual | Base de Cálculo | Saldo Inicial  | Juros         | (-) Pagamento | Saldo Final    |
|------|------------|-----------------|----------------|---------------|---------------|----------------|
| 2025 | 2,99%      | 110.875.442,19  | 200.182.318,17 | 10.429.498,78 | 3.320.707,43  | 207.291.109,52 |
| 2026 | 9,68%      | 111.984.196,61  | 207.291.109,52 | 10.799.866,81 | 10.844.204,09 | 207.246.772,23 |
| 2027 | 9,68%      | 113.104.038,57  | 207.246.772,23 | 10.797.556,83 | 10.952.646,13 | 207.091.682,93 |
| 2028 | 9,68%      | 114.235.078,96  | 207.091.682,93 | 10.789.476,68 | 11.062.172,60 | 206.818.987,01 |
| 2029 | 9,68%      | 115.377.429,75  | 206.818.987,01 | 10.775.269,22 | 11.172.794,32 | 206.421.461,91 |
| 2030 | 9,68%      | 116.531.204,05  | 206.421.461,91 | 10.754.558,17 | 11.284.522,27 | 205.891.497,81 |
| 2031 | 9,68%      | 117.696.516,09  | 205.891.497,81 | 10.726.947,04 | 11.397.367,49 | 205.221.077,36 |
| 2032 | 9,68%      | 118.873.481,25  | 205.221.077,36 | 10.692.018,13 | 11.511.341,16 | 204.401.754,33 |
| 2033 | 9,68%      | 120.062.216,06  | 204.401.754,33 | 10.649.331,40 | 11.626.454,57 | 203.424.631,15 |
| 2034 | 9,68%      | 121.262.838,22  | 203.424.631,15 | 10.598.423,28 | 11.742.719,12 | 202.280.335,32 |
| 2035 | 9,68%      | 122.475.466,60  | 202.280.335,32 | 10.538.805,47 | 11.860.146,31 | 200.958.994,48 |
| 2036 | 9,68%      | 123.700.221,27  | 200.958.994,48 | 10.469.963,61 | 11.978.747,77 | 199.450.210,31 |
| 2037 | 9,68%      | 124.937.223,48  | 199.450.210,31 | 10.391.355,96 | 12.098.535,25 | 197.743.031,02 |
| 2038 | 9,68%      | 126.186.595,72  | 197.743.031,02 | 10.302.411,92 | 12.219.520,60 | 195.825.922,33 |
| 2039 | 9,68%      | 127.448.461,67  | 195.825.922,33 | 10.202.530,55 | 12.341.715,81 | 193.686.737,07 |
| 2040 | 9,68%      | 128.722.946,29  | 193.686.737,07 | 10.091.079,00 | 12.465.132,97 | 191.312.683,10 |
| 2041 | 9,68%      | 130.010.175,75  | 191.312.683,10 | 9.967.390,79  | 12.589.784,30 | 188.690.289,60 |
| 2042 | 9,68%      | 131.310.277,51  | 188.690.289,60 | 9.830.764,09  | 12.715.682,14 | 185.805.371,54 |
| 2043 | 9,68%      | 132.623.380,29  | 185.805.371,54 | 9.680.459,86  | 12.842.838,96 | 182.642.992,44 |
| 2044 | 9,68%      | 133.949.614,09  | 182.642.992,44 | 9.515.699,91  | 12.971.267,35 | 179.187.424,99 |
| 2045 | 9,68%      | 135.289.110,23  | 179.187.424,99 | 9.335.664,84  | 13.100.980,03 | 175.422.109,80 |
| 2046 | 9,68%      | 136.642.001,33  | 175.422.109,80 | 9.139.491,92  | 13.231.989,83 | 171.329.611,90 |
| 2047 | 9,68%      | 138.008.421,34  | 171.329.611,90 | 8.926.272,78  | 13.364.309,72 | 166.891.574,95 |
| 2048 | 9,68%      | 139.388.505,56  | 166.891.574,95 | 8.695.051,06  | 13.497.952,82 | 162.088.673,19 |
| 2049 | 9,68%      | 140.782.390,61  | 162.088.673,19 | 8.444.819,87  | 13.632.932,35 | 156.900.560,71 |
| 2050 | 9,68%      | 142.190.214,52  | 156.900.560,71 | 8.174.519,21  | 13.769.261,67 | 151.305.818,25 |
| 2051 | 9,68%      | 143.612.116,67  | 151.305.818,25 | 7.883.033,13  | 13.906.954,29 | 145.281.897,09 |
| 2052 | 9,68%      | 145.048.237,83  | 145.281.897,09 | 7.569.186,84  | 14.046.023,83 | 138.805.060,09 |
| 2053 | 9,68%      | 146.498.720,21  | 138.805.060,09 | 7.231.743,63  | 14.186.484,07 | 131.850.319,65 |
| 2054 | 9,68%      | 147.963.707,41  | 131.850.319,65 | 6.869.401,65  | 14.328.348,91 | 124.391.372,40 |
| 2055 | 9,68%      | 149.443.344,49  | 124.391.372,40 | 6.480.790,50  | 14.471.632,40 | 116.400.530,50 |
| 2056 | 9,68%      | 150.937.777,93  | 116.400.530,50 | 6.064.467,64  | 14.616.348,73 | 107.848.649,41 |
| 2057 | 9,68%      | 152.447.155,71  | 107.848.649,41 | 5.618.914,63  | 14.762.512,21 | 98.705.051,83  |
| 2058 | 9,68%      | 153.971.627,27  | 98.705.051,83  | 5.142.533,20  | 14.910.137,34 | 88.937.447,69  |
| 2059 | 9,68%      | 155.511.343,54  | 88.937.447,69  | 4.633.641,02  | 15.059.238,71 | 78.511.850,01  |
| 2060 | 9,68%      | 157.066.456,98  | 78.511.850,01  | 4.090.467,39  | 15.209.831,10 | 67.392.486,30  |
| 2061 | 9,68%      | 158.637.121,55  | 67.392.486,30  | 3.511.148,54  | 15.361.929,41 | 55.541.705,43  |
| 2062 | 9,68%      | 160.223.492,76  | 55.541.705,43  | 2.893.722,85  | 15.515.548,70 | 42.919.879,58  |
| 2063 | 9,68%      | 161.825.727,69  | 42.919.879,58  | 2.236.125,73  | 15.670.704,19 | 29.485.301,12  |
| 2064 | 9,68%      | 163.443.984,97  | 29.485.301,12  | 1.536.184,19  | 15.827.411,23 | 15.194.074,08  |
| 2065 | 9,68%      | 165.078.424,82  | 15.194.074,08  | 791.611,26    | 15.985.685,34 | -              |

Plano de Amortização do Déficit Atuarial com prazo até 2065 (prazo remanescente), mantendo 2025 conforme Lei vigente e demais anos valores lineares ao longo do período.



| Ano  | Percentual | Base de Cálculo | Saldo Inicial  | Juros         | (-) Pagamento | Saldo Final    |
|------|------------|-----------------|----------------|---------------|---------------|----------------|
| 2025 | 2,99%      | 110.875.442,19  | 200.182.318,17 | 10.429.498,78 | 3.320.707,43  | 207.291.109,52 |
| 2026 | 4,82%      | 111.984.196,61  | 207.291.109,52 | 10.799.866,81 | 5.399.933,40  | 212.691.042,92 |
| 2027 | 7,35%      | 113.104.038,57  | 212.691.042,92 | 11.081.203,34 | 8.310.902,50  | 215.461.343,75 |
| 2028 | 9,83%      | 114.235.078,96  | 215.461.343,75 | 11.225.536,01 | 11.225.536,01 | 215.461.343,75 |
| 2029 | 10,09%     | 115.377.429,75  | 215.461.343,75 | 11.225.536,01 | 11.639.672,51 | 215.047.207,25 |
| 2030 | 10,09%     | 116.531.204,05  | 215.047.207,25 | 11.203.959,50 | 11.756.069,24 | 214.495.097,51 |
| 2031 | 10,09%     | 117.696.516,09  | 214.495.097,51 | 11.175.194,58 | 11.873.629,93 | 213.796.662,16 |
| 2032 | 10,09%     | 118.873.481,25  | 213.796.662,16 | 11.138.806,10 | 11.992.366,23 | 212.943.102,03 |
| 2033 | 10,09%     | 120.062.216,06  | 212.943.102,03 | 11.094.335,62 | 12.112.289,89 | 211.925.147,76 |
| 2034 | 10,09%     | 121.262.838,22  | 211.925.147,76 | 11.041.300,20 | 12.233.412,79 | 210.733.035,16 |
| 2035 | 10,09%     | 122.475.466,60  | 210.733.035,16 | 10.979.191,13 | 12.355.746,92 | 209.356.479,38 |
| 2036 | 10,09%     | 123.700.221,27  | 209.356.479,38 | 10.907.472,58 | 12.479.304,39 | 207.784.647,57 |
| 2037 | 10,09%     | 124.937.223,48  | 207.784.647,57 | 10.825.580,14 | 12.604.097,43 | 206.006.130,27 |
| 2038 | 10,09%     | 126.186.595,72  | 206.006.130,27 | 10.732.919,39 | 12.730.138,41 | 204.008.911,25 |
| 2039 | 10,09%     | 127.448.461,67  | 204.008.911,25 | 10.628.864,28 | 12.857.439,79 | 201.780.335,74 |
| 2040 | 10,09%     | 128.722.946,29  | 201.780.335,74 | 10.512.755,49 | 12.986.014,19 | 199.307.077,05 |
| 2041 | 10,09%     | 130.010.175,75  | 199.307.077,05 | 10.383.898,71 | 13.115.874,33 | 196.575.101,43 |
| 2042 | 10,09%     | 131.310.277,51  | 196.575.101,43 | 10.241.562,78 | 13.247.033,07 | 193.569.631,14 |
| 2043 | 10,09%     | 132.623.380,29  | 193.569.631,14 | 10.084.977,78 | 13.379.503,40 | 190.275.105,52 |
| 2044 | 10,09%     | 133.949.614,09  | 190.275.105,52 | 9.913.333,00  | 13.513.298,44 | 186.675.140,08 |
| 2045 | 10,09%     | 135.289.110,23  | 186.675.140,08 | 9.725.774,80  | 13.648.431,42 | 182.752.483,46 |
| 2046 | 10,09%     | 136.642.001,33  | 182.752.483,46 | 9.521.404,39  | 13.784.915,74 | 178.488.972,11 |
| 2047 | 10,09%     | 138.008.421,34  | 178.488.972,11 | 9.299.275,45  | 13.922.764,89 | 173.865.482,66 |
| 2048 | 10,09%     | 139.388.505,56  | 173.865.482,66 | 9.058.391,65  | 14.061.992,54 | 168.861.881,77 |
| 2049 | 10,09%     | 140.782.390,61  | 168.861.881,77 | 8.797.704,04  | 14.202.612,47 | 163.456.973,34 |
| 2050 | 10,09%     | 142.190.214,52  | 163.456.973,34 | 8.516.108,31  | 14.344.638,59 | 157.628.443,06 |
| 2051 | 10,09%     | 143.612.116,67  | 157.628.443,06 | 8.212.441,88  | 14.488.084,98 | 151.352.799,96 |
| 2052 | 10,09%     | 145.048.237,83  | 151.352.799,96 | 7.885.480,88  | 14.632.965,83 | 144.605.315,01 |
| 2053 | 10,09%     | 146.498.720,21  | 144.605.315,01 | 7.533.936,91  | 14.779.295,49 | 137.359.956,44 |
| 2054 | 10,09%     | 147.963.707,41  | 137.359.956,44 | 7.156.453,73  | 14.927.088,44 | 129.589.321,73 |
| 2055 | 10,09%     | 149.443.344,49  | 129.589.321,73 | 6.751.603,66  | 15.076.359,33 | 121.264.566,07 |
| 2056 | 10,09%     | 150.937.777,93  | 121.264.566,07 | 6.317.883,89  | 15.227.122,92 | 112.355.327,04 |
| 2057 | 10,09%     | 152.447.155,71  | 112.355.327,04 | 5.853.712,54  | 15.379.394,15 | 102.829.645,43 |
| 2058 | 10,09%     | 153.971.627,27  | 102.829.645,43 | 5.357.424,53  | 15.533.188,09 | 92.653.881,87  |
| 2059 | 10,09%     | 155.511.343,54  | 92.653.881,87  | 4.827.267,25  | 15.688.519,97 | 81.792.629,14  |
| 2060 | 10,09%     | 157.066.456,98  | 81.792.629,14  | 4.261.395,98  | 15.845.405,17 | 70.208.619,95  |
| 2061 | 10,09%     | 158.637.121,55  | 70.208.619,95  | 3.657.869,10  | 16.003.859,22 | 57.862.629,83  |
| 2062 | 10,09%     | 160.223.492,76  | 57.862.629,83  | 3.014.643,01  | 16.163.897,81 | 44.713.375,03  |
| 2063 | 10,09%     | 161.825.727,69  | 44.713.375,03  | 2.329.566,84  | 16.325.536,79 | 30.717.405,07  |
| 2064 | 10,09%     | 163.443.984,97  | 30.717.405,07  | 1.600.376,80  | 16.488.792,16 | 15.828.989,72  |
| 2065 | 10,09%     | 165.078.424,82  | 15.828.989,72  | 824.690,36    | 16.653.680,08 | -              |

**Plano de Amortização do Déficit Atuarial com prazo até 2065 (prazo remanescente), sendo de 2025 alinhado a Lei 7.055/2024 (atual) e 2026 a 2028 com contribuições suplementares de acordo com a Portaria MPS nº 861/23.**



Estamos à disposição.

Felix Orlando Villalba  
Sócio Atuário

Eduardo Pereira dos Santos  
Sócio Diretor

[eduardo@ec2g.com.br](mailto:eduardo@ec2g.com.br)  
[atuarial@ec2g.com.br](mailto:atuarial@ec2g.com.br)



## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV

Sede de Reuniões: Rua Tiradentes, nº 650

Bairro Centro – Capivari/SP

CEP: 13360-097

### RESOLUÇÃO Nº 01, DE AGOSTO DE 2025.

Aprova o Relatório de Governança Corporativa referente ao ano de 2024 do CAPIVARIPREV.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 garante ao cidadão o acesso aos dados públicos gerados e mantidos pelos Órgãos Públicos.

CONSIDERANDO a edição da Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o dever de publicidade e transparência exige que as informações estejam à disposição do cidadão de forma rápida e simples.

CONSIDERANDO o disposto no Manual do PRÓ-GESTÃO, item 3.2.1, aprovado pela Portaria da Secretaria da Previdência nº 3, de 31 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Deliberativo na 8ª Reunião Ordinária realizada em 21 de agosto de 2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica aprovado o Relatório de Governança Corporativa referente ao ano de 2024, na forma do Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Capivari, 21 de agosto de 2025.

  
Adilson Horta de Freitas

  
Rafael Prata Caetano

  
Karen Lopes Vilares

  
Naiara Santiago Santos Durães

  
Érika Letícia Pires

  
William Fernando da Silva



## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV

Sede de Reuniões: Rua Tiradentes, nº 650

Bairro Centro – Capivari/SP

CEP: 13360-097

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 08/2025 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO CAPIVARIPREV – CAPIVARI – SP.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniu-se o Conselho Administrativo na sede do Instituto, situada na Rua Tiradentes, nº 650, Bairro Centro – Capivari/SP, Cep: 13360-097. Havendo a presença de todos, o Presidente do Conselho declarou iniciada a reunião para a data regimentalmente convocada. Foi apresentado o **BALANCETE** referente ao mês de **JULHO/2025**, informando que o total do **Patrimônio Líquido** era de **R\$ 320.567.399,30** (trezentos e vinte milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos), que foi auferida **Receita Patrimonial mensal** de **R\$ 19.245,02 (dezenove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dois centavos)**, decorrente do pagamento dividendos do Fundo Rio Bravo (R\$ 3.245,00 - três mil, duzentos e quarenta e cinco reais), e Resgate de ganho no importe de **R\$ 16.000,02 (dezesseis mil e dois centavos)**; tendo havido no período VPA - **Varição Patrimonial Aumentativa** no montante de **R\$ 2.372.252,24** (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais vinte e quatro centavos) e VPD - **Varição Patrimonial Diminutiva** no montante de **3.294.768,87 (três milhões, duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)**; após análise dos dados contidos, o Senhor Presidente abriu para deliberação entre os presentes, sendo então o **balancete aprovado por todos os Conselheiros**. Após, também foi apresentado o **RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS** referente mês de **JULHO/2025**, da qual obtivemos os seguintes dados: a **META ATUARIAL** para o mês foi de 0,73% (zero vírgula setenta e três por cento) e o **RETORNO** alcançado pelo Instituto no mesmo mês foi de -0,29% (menos zero vírgula vinte e nove por cento). Temos ainda que, a meta atuarial acumulada foi de 6,32% (seis vírgula trinta e dois por cento), e o retorno acumulado foi de 7,56% (sete vírgula cinquenta e seis por cento). Em relação à rentabilidade obtida, a composição da carteira do Instituto demonstra conformidade entre suas alocações e processos decisórios com a atual Política de Investimentos. Ainda temos que, a carteira possui diversificação, estando os investimentos em dois segmentos, quais sejam: a renda fixa abrangendo cerca de 78,85% (setenta e oito vírgula oitenta e cinco por cento) dos investimentos, e a renda variável que representa 21,15% (vinte e um vírgula quinze por cento) do total dos investimentos, ficando clara a boa distribuição dos ativos, que são expostos aos riscos conforme o índice e prazo de investimento, e que até o presente momento totalizam o valor de **R\$ 320.567.399,30** (trezentos e vinte milhões,

Ronny

Sebastião

Wilson de Lencastre



## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV

Sede de Reuniões: Rua Tiradentes, nº 650

Bairro Centro – Capivari/SP

CEP: 13360-097

quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos), sendo que o nível de liquidez do portfólio é de 100% (cem por cento). Em seguida, **os Conselheiros apresentaram deliberação favorável após análise do seguinte Processo: Processo de Aposentadoria voluntária por idade nº 30/2025** – PORTARIA 031/2025 em favor de Joana Maria de Campos Andrade Rossi. **Processo de Aposentadoria por tempo de contribuição nº 49/2025** – PORTARIA 032/2025 em favor de Renata Teixeira da Silva. **Processo de Aposentadoria por tempo de contribuição nº 35/2025** – PORTARIA 030/2025 em favor de Claudia Regina Silva de Souza. **Processo de pensão por morte nº 83/2025** – PORTARIA 023/2025 em favor de Benedita Antônia da Silva Vieira. **Processo de Aposentadoria por tempo de contribuição nº 54/2025** – PORTARIA 29/2025 em favor de Cilmara de Lima. Após, o Conselho confeccionou a **Resolução nº 01/2025 para a aprovação do Relatório de Governança Corporativa do ano de 2024**, após sua devida análise. Tal relatório é uma ferramenta utilizada para a prestação de contas da gestão aos segurados e à sociedade, reforçando assim o compromisso do Instituto com o princípio da transparência e atendimento ao Manual de Boas Práticas do Pró-Gestão, item 3.2.1. Dentro da dimensão da Educação Previdenciária estão contempladas as ações de divulgação das informações relativas ao resultado da gestão do Regime Próprio de Previdência Social para os diferentes órgãos e entidades integrantes do governo do ente federativo, para instituições públicas e privadas e para o conjunto da sociedade. Tal divulgação se concretizou por meio da realização de uma audiência pública, previamente divulgada no Diário Oficial Municipal (Ano 9, de 11 de agosto de 2025 - Edição 1347; de 12 de agosto de 2025 - Edição 1348; e de 15 de agosto de 2025 - Edição 1352; e de 19 de agosto de 2025 – Edição 1354) aos segurados e sociedade civil, para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa referente ao ano de 2024. A Audiência Pública teve por objetivo promover o diálogo entre os gestores do Instituto e a sociedade, para a construção conjunta de políticas públicas, que após serem submetidas ao público interessado, poderão ser aprimoradas para o atingimento de seus objetivos, mediante sugestões e críticas. A senhora Simone Lopes, representante da Crédito & Mercado apresentou todo o cenário econômico mundial e doméstico a que estávamos submetidos no ano de 2024 e como foi o resultado dos investimentos da carteira do Instituto ano passado. O Senhor Eduardo Pereira dos Santos, sócio-diretor da Empresa EC2G, apresentou um quadro comparativo do cálculo atuarial dos últimos três exercícios, e demais dados pertinentes ao exercício de 2024. Da análise técnico-atuarial do regime de previdência houve a apuração do resultado deficitário do exercício (item 8.5 do relatório), conforme abaixo:

Kann  
Simone  
[Handwritten signatures]



## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV

Sede de Reuniões: Rua Tiradentes, nº 650

Bairro Centro – Capivari/SP

CEP: 13360-097

| RESULTADO ATUARIAL                  | R\$                    |
|-------------------------------------|------------------------|
| Investimentos                       | R\$288.341.076,27      |
| Acordos Financeiros                 | 69.584.131,91          |
| <b>ATIVOS DO PLANO</b>              | <b>357.925.208,18</b>  |
| Provisões Matemáticas               | 601.731.724,85         |
| Compensação Previdenciária          | 43.624.198,50          |
| <b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>       | <b>-200.182.318,17</b> |
| Amortização Vigente                 | 191.277.016,57         |
| <b>RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO</b> | <b>-8.905.301,60</b>   |

Foi apresentado para conhecimento do Conselho o **Relatório do Controle Interno do 2º Trimestre de 2025 do Instituto**, que trouxe todas as informações pertinentes a gestão nos meses de abril, maio e junho, quais sejam: situação física, folha de pagamento, CADPREV ( que engloba o certificado de regularidade previdenciária), certidão negativa junto à União, certificado de regularidade do FGTS, GFIP, AUDESP, compensação previdenciária, despesas administrativas, licitações e contratos, despesas com viagens, instituições credenciadas, benefícios, prova devida e recenseamento, contabilidade e finanças, comitê de investimento, conselho de administração e conselho fiscal, transparência, investimento/meta atuarial, boletim de caixa, repasses, parcelamentos, consignações, ouvidoria, recomendações e ressalvas, e conclusão. **Relatório verificado por todos, encontrado em conformidade e disponibilizado no site do Instituto de Previdência Municipal ([www.capivariprev.sp.gov.br](http://www.capivariprev.sp.gov.br))**. O Conselho, por meio da **Resolução nº 02/2025**, editou um **regulamento para a consignação em folha de pagamento** visando assim disponibilizar norma interna que previna a realização de descontos em benefícios previdenciários que não tenham sido devidamente autorizados. O **Conselho deliberou pela contratação do estudo de ALM (Asset Liability Management)**, estudo que tem como objetivo identificar a melhor combinação de ativos financeiros (carteira de investimentos) que tenha como rentabilidade esperada um valor suficiente para cobertura do compromisso atuarial do Instituto, e que deve ser realizado anualmente. O Conselho solicitou ao Diretor Financeiro informações acerca dos repasses previdenciários do Executivo, e teve como resposta a informação de que em 31 de julho o Diretor Financeiro enviou o **Ofício nº 205/2025-crgc** cobrando o repasse da parte patronal referente a competência de junho/2025, no montante de 942.309,92 (novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e nove reais e noventa e dois centavos). Ainda temos que no dia

Kann  
Sesomas  
[Handwritten signatures]



## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV

Sede de Reuniões: Rua Tiradentes, nº 650

Bairro Centro – Capivari/SP

CEP: 13360-097

de hoje, por meio do **Ofício nº 234**, o Diretor Financeiro cobrou o repasse do valor de R\$ 1.516.310,44 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), referente a parte patronal da competência de julho/2025. O Executivo não respondeu aos ofícios e até a presente data não realizou os repasses. O conselho solicitou que o Diretor financeiro permaneça realizando as cobranças necessárias na via administrativa. Após, o contador do Instituto, Senhor Dante Sampaio Novais, apresentou a proposta de **orçamento para o exercício 2026**, em que, o total da estimativa da receita orçamentária e fixação da despesa é de R\$ 60.343.000,00 (sessenta milhões, trezentos e quarenta e três mil reais). **Proposta de orçamento aprovada pelo Conselho**. Por fim, as conselheiras Naiara e Karen apresentaram para ser anexo a esta ata seus **relatórios referentes ao XVIII ENCONTRO JURÍDICO E FINANCEIRO DA APEPREM**, realizado em Águas de Lindóia de 05 a 07/08/2025. Não havendo mais nada a tratar, depois de lida e aprovada por unanimidade, os membros do Conselho passaram a assinar a presente ata.

Adilson Horta de Freitas \_\_\_\_\_

Naiara Santiago Santos Durães \_\_\_\_\_

Érika Letícia Pires \_\_\_\_\_

Karen Lopes Vilares \_\_\_\_\_

Rafael Prata Caetano \_\_\_\_\_

William Fernando da Silva \_\_\_\_\_

INTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI  
 INTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI  
 INTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI  
 ADMINISTRAÇÃO  
 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

2026

**MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO - CAPIVARIPREV**

2026

|           |   |            |                     |
|-----------|---|------------|---------------------|
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil           | R\$        | 1.600.000,00        |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais                                    | R\$        | 70.000,00           |
| 3.1.91.13 | Obrigações Patronais - Operações Intra Orçamentárias    | R\$        | 170.000,00          |
| 3.1.90.16 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil               | R\$        | 45.000,00           |
| 3.1.90.94 | Indenização e Restituição Trabalhista                   | R\$        | 25.000,00           |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo                                     | R\$        | 80.000,00           |
| 3.3.90.35 | Serviços de Consultoria                                 | R\$        | 300.000,00          |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física            | R\$        | 290.000,00          |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica          | R\$        | 600.000,00          |
| 3.3.90.40 | Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ | R\$        | 280.000,00          |
| 3.3.91.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica          | R\$        | 10.000,00           |
| 3.3.90.46 | Indenização Auxílio Alimentação                         | R\$        | 70.000,00           |
| 3.3.91.97 | Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS       | R\$        | 30.000,00           |
| 4.4.90.52 | Equipamento e Material Permanente                       | R\$        | 240.000,00          |
| 4.4.90.61 | Aquisição De Imóvel                                     | R\$        | 3.600.000,00        |
|           | <b>TOTAL DESPESA ADMINISTRATIVA</b>                     | <b>R\$</b> | <b>7.410.000,00</b> |

PREVIDÊNCIA SOCIAL  
 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO  
 PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO  
**INATIVOS E PENSIONISTAS**

|           |   |     |               |
|-----------|---|-----|---------------|
| 3.1.90.01 | Aposentadorias e Reformas                     | R\$ | 30.000.000,00 |
| 3.1.90.03 | Pensões                                       | R\$ | 8.000.000,00  |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições                   | R\$ | 1.000.000,00  |
| 3.3.91.93 | Indenizações e Restituições                   | R\$ | 5.000,00      |
|           | <b>SENTENÇAS JUDICIAIS</b>                    |     |               |
| 3.1.90.91 | Sentenças Judiciais                           | R\$ | 300.000,00    |
|           | <b>MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS DA SEGURIDADE</b> |     |               |
| 3.1.90.05 | Outros Benefícios Previdenciários             | R\$ | -             |

|  |                             |            |                      |
|--|-----------------------------|------------|----------------------|
|  | <b>TOTAL PREVIDENCIÁRIA</b> | <b>R\$</b> | <b>39.305.000,00</b> |
|--|-----------------------------|------------|----------------------|

ENCARGOS ESPECIAIS  
 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
 CONTRIBUIÇÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS

|           |  |     |           |
|-----------|--|-----|-----------|
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | R\$ | 30.000,00 |
|-----------|--|-----|-----------|

|           |                                 |     |               |
|-----------|---------------------------------|-----|---------------|
| 9.9.99.99 | Reserva Orçamentária do R.P.P.S | R\$ | 13.098.000,00 |
|-----------|---------------------------------|-----|---------------|

|           |                         |     |            |
|-----------|-------------------------|-----|------------|
| 9.9.99.99 | Reserva de Contingência | R\$ | 500.000,00 |
|-----------|-------------------------|-----|------------|

|  |                         |            |                      |
|--|-------------------------|------------|----------------------|
|  | <b>TOTAL DA DESPESA</b> | <b>R\$</b> | <b>60.343.000,00</b> |
|--|-------------------------|------------|----------------------|

|                  |  |                   |
|------------------|--|-------------------|
| 1.0.0.0.00.0.0   | RECEITAS CORRENTES   |                   |
| 1.2.0.0.00.0.0   | CONTRIBUIÇÕES  |                   |
| 1.2.1.5.00.0.0   | Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social      |                   |
| 1.2.1.5.01.0.0   | Contribuição do Servidor Civil   |                   |
| 1.2.1.5.01.1.0   | Contribuição do Servidor Civil Ativo   |                   |
| 1.2.1.5.01.1.1   | Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal                                     |                   |
| 1.2.1.5.01.1.1.1 | <b>CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA</b>                                   | R\$ 15.000.000,00 |
| 1.2.1.5.01.1.1.2 | <b>CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - CÂMARA</b>                                       | R\$ 280.000,00    |
| 1.2.1.5.01.1.1.3 | <b>CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - SAAE</b>   | R\$ 880.000,00    |
| 1.2.1.5.01.1.1.4 | <b>CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - CAPIVARIPREV</b>                                 | R\$ 120.000,00    |
| 1.2.1.5.01.1.1.5 | <b>CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR AFASTADO SEM VENCIMENTO</b>                              | R\$ 20.000,00     |
| 1.2.1.5.01.1.2   | <b>Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e Juros</b>                          | R\$ -             |
| 1.2.1.5.01.2.0   | Contribuição do Servidor Civil Inativo   |                   |
| 1.2.1.5.01.2.1   | <b>Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal</b>                            |                   |
| 1.2.1.5.01.2.1.1 | <b>Contribuição do Servidor Civil Inativo-Prefeitura</b>                             | R\$ 70.000,00     |
| 1.2.1.5.01.2.1.2 | <b>Contribuição do Servidor Civil Inativo-Câmara</b>                                 | R\$ 40.000,00     |
| 1.2.1.5.01.2.1.3 | <b>Contribuição do Servidor Civil Inativo-SAAE</b>                                   | R\$ 20.000,00     |
| 1.2.1.5.01.2.1.4 | <b>Contribuição do Servidor Civil Inativo-CAPIVARIPREV</b>                           | R\$ 3.000,00      |
| 1.2.1.5.01.3.0   | Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas  |                   |
| 1.2.1.5.01.3.1   | <b>Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal</b>                     | R\$ 7.000,00      |
| 1.3.0.0.00.0.0   | RECEITA PATRIMONIAL  |                   |
| 1.3.2.0.00.0.0   | VALORES MOBILIARIOS  |                   |
| 1.3.2.1.00.0.0   | JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS   |                   |
| 1.3.2.1.04.0.0   | REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS              |                   |
| 1.3.2.1.04.0.1   | <b>REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. SOCIAL - RPPS-PRINCIPAL</b>   | R\$ 6.000.000,00  |
| 1.9.0.0.00.0.0   | OUTRAS RECEITAS CORRENTES  |                   |
| 1.9.9.0.00.0.0   | DEMAIS RECEITAS CORRENTES  |                   |
| 1.9.9.9.00.0.0   | OUTRAS RECEITAS CORRENTES  |                   |
| 1.9.9.9.03.0.0   | COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS R.P.P.S.                          |                   |
| 1.9.9.9.03.0.1   | <b>COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS R.P.P.S. - PRINCIPAL</b>       | R\$ 1.500.000,00  |
| 1.9.9.9.99.0.0   | OUTRAS RECEITAS  |                   |
| 1.9.9.9.99.3.0   | OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS  |                   |
| 1.9.9.9.99.3.1   | <b>OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS - PRINCIPAL</b>                                       | R\$ 50.000,00     |
| 7.0.0.0.00.0.0   | RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS  |                   |
| 7.2.0.0.00.0.0   | CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS   |                   |
| 7.2.1.5.00.0.0   | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICIPIOS - INTRA OFSS            |                   |
| 7.2.1.5.02.0.0   | CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifica de Estados, DF, Municípios - Intra OFSS |                   |
| 7.2.1.5.02.1.0   | CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS                                   |                   |
| 7.2.1.5.02.1.0   | CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS                       |                   |

|                  |  |                          |
|------------------|--|--------------------------|
| 7.2.1.5.02.1.1.1 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA   | R\$ 21.000.000,00        |
| 7.2.1.5.02.1.0.2 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO - CÂMARA   | R\$ 360.000,00           |
| 7.2.1.5.02.1.0.3 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO - SAAE   | R\$ 1.100.000,00         |
| 7.2.1.5.02.1.0.4 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO - CAPIVARIPREV   | R\$ 160.000,00           |
| 7.2.1.5.02.1.0.5 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR AFASTADO SEM VENCIMENTO  | R\$ 50.000,00            |
| 7.2.1.5.02.1.2.0 | CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTASE JUROS INTRA OFSS                                   | R\$ 20.000,00            |
| 7.2.1.5.03.0.0   | CPSSS Patronal - Parcelamentos - Especifica de Estados, DF, Municípios - Intra OFSS              |                          |
| 7.2.1.5.03.0.1   | PARCELAMENTO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS  | R\$ 65.000,00            |
| 7.2.1.5.03.0.1.1 | PARCELAMENTO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS  | R\$ 320.000,00           |
| 7.2.1.5.03.0.1.2 | PARCELAMENTO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS  | R\$ 2.005.000,00         |
| 7.2.1.5.03.0.1.3 | PARCELAMENTO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS  | R\$ 625.000,00           |
| 7.2.1.5.03.0.1.4 | PARCELAMENTO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS  | R\$ 990.000,00           |
| 7.2.1.5.03.0.1.5 | PARCELAMENTO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS  | R\$ 2.230.000,00         |
| 7.2.1.5.03.0.2   | PARCELAMENTO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS                            | R\$ 22.000,00            |
| 7.2.1.5.03.0.2.1 | PARCELAMENTO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS                            | R\$ 100.000,00           |
| 7.2.1.5.03.0.2.2 | PARCELAMENTO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS                            | R\$ 700.000,00           |
| 7.2.1.5.03.0.2.3 | PARCELAMENTO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS                            | R\$ 200.000,00           |
| 7.2.1.5.03.0.2.4 | PARCELAMENTO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS                            | R\$ 360.000,00           |
| 7.2.1.5.03.0.2.5 | PARCELAMENTO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS                            | R\$ 40.000,00            |
| 7.9.0.0.00.0.0   | Outras Receitas Correntes - Intra OFSS   |                          |
| 7.9.9.0.00.0.0   | Demais Receitas Correntes - Intra OFSS   |                          |
| 7.9.9.9.00.0.0   | Outras Receitas Correntes - Intra OFSS   |                          |
| 7.9.9.9.01.0.0   | Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intra OFSS                     |                          |
| 7.9.9.9.01.0.1   | Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Intra OFSS         |                          |
| 7.9.9.9.01.0.1.1 | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - PM                            | R\$ 5.040.000,00         |
| 7.9.9.9.01.0.1.2 | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - CM                            | R\$ 76.000,00            |
| 7.9.9.9.01.0.1.3 | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - SAAE                          | R\$ 260.000,00           |
| 7.9.9.9.01.0.1.4 | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - CAPIVARIPREV                  | R\$ 20.000,00            |
| 7.9.9.9.01.0.1.5 | CONTRIBUIÇÃO PREV. AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL-MULTAS E JUROS-INTRA OFSS                     |                          |
| 7.9.9.9.99.3.0   | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Financeiras – Intra OFSS             |                          |
| 7.9.9.9.99.3.1   | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Financeiras – Principal – Intra OFSS | R\$ 610.000,00           |
|                  |  |                          |
|                  | <b>TOTAL DA RECEITA</b>  | <b>R\$ 60.343.000,00</b> |
|                  |  |                          |